

Plano de Prevenção de Riscos da EO



Entidade
Orçamental

FICHA TÉCNICA

© Entidade Orçamental

Novembro de 2025

Título da publicação:

Plano de Prevenção de Riscos da EO

Coordenação:

Departamento de Gestão de Recursos (UGADC)

Direção:

Diretor-Geral — Jaime Alves

Subdiretores(as)-Gerais — Célia Soares, Filipe Alves,
Joaquim Muxagata, Margarida Liberato, Mário Monteiro

Contactos:

Rua da Alfândega, nº 5, 2º | 1149-006 Lisboa

Telefone: (+351) 218 846 300

Internet: www.eo.gov.pt | E-mail: geral@eo.gov.pt

- HISTÓRICO DE VERSÕES -				
Versão	Aprovação	Data de aprovação	Descrição	Alterações / Próxima revisão
Versão 2.0	Processo n.º 3186/2025	15/01/2026	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas	26/11/2028 (Trienal ou sempre que ocorram alterações relevantes às atribuições ou estrutura orgânica)
Versão 1.0	Despacho n.º 408/2024/SEO	27/03/2024	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas	Anualmente ou sempre que se entenda necessário

Índice

Sumário Executivo	3
1. Enquadramento e Âmbito	4
2. Caracterização da EO e do Sistema de Controlo Interno	6
2.1. Missão, Visão, Valores e Organização	6
2.2. Estrutura organizacional e Modelo de Governação	9
2.3. Modelo Integrado de Governação, Riscos, Controlo e Conformidade (SCI GRC)	10
3. Metodologia de Gestão de Riscos Aplicada ao PPR	12
3.1. Enquadramento Metodológico	12
3.2. Estrutura de Riscos: Tipologias e Áreas de Risco	14
3.3. Processo de Identificação, Avaliação e Consolidação do Risco no PPR	16
4. Medidas de Prevenção, Detecção e Resposta	17
4.1. Princípios Gerais de Controlo	17
4.2. Medidas Específicas por Área de Risco e Respetivos Mecanismos de Controlo	17
5. Monitorização, Acompanhamento e Relato	18
5.1. Monitorização do Plano.....	18
5.2. Sistema Documental de Suporte ao Sistema de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i>	20
Anexos.....	21
Anexo I - Área de Risco A1 - Gestão estratégica, controlo, qualidade e imagem	23
Anexo II - Área de Risco A2 - Missão da EO.....	26
Anexo III - Área de Risco A3 - Sistemas e tecnologias de informação / Segurança da informação.....	50
Anexo IV - Área de Risco A4 - Gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais	55
Anexo V - Área de Risco A5 - Governação de Dados e Privacidade.....	66
Anexo VI - Mapa de Processos da EO	70
Glossário.....	73
Siglas e acrónimos.....	70

Índice de figuras

Figura 1 Missão, Visão e Valores.....	6
Figura 2 Principais atribuições da EO.....	8
Figura 3 Estrutura Nuclear da EO.....	9
Figura 4 Sistema integrado de gestão de governação, riscos e conformidade da EO (SCI GRC).....	10
Figura 5 Processo de Gestão de Riscos	12
Figura 6 Matriz de Risco.....	14
Tabela 1 Tipologias do Risco	15
Tabela 2 Identificação das principais áreas de risco da EO.....	15
Tabela 3 Medidas preventivas, detetivas e corretivas por área de risco.....	20

Despacho SEO: Despacho nº 105/2026/SEO Despacho n.º /

De acordo.

16.02.2026

José Maria Brandão de Brito

José Maria Brandão de Brito
Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Gab. Sec. Estado do Orçamento

Ent.º **39/1** P.º **07.1**
Em **27-01-2026** Dip.

A Chefe do Gabinete

[Sara Arrábida]
Em **27/1/26**

DGO	ESPAP
ADSE	CGA
IGF	SG

Despacho/Pareceres DGO:

Diretor(a)-Geral

Concordo.

Submetem-se os instrumentos de gestão a que se refere o presente informação à concordância do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

A consideração superior.

27-01-2026 O Diretor-Geral,

Jaime Alves

Jaime Alves

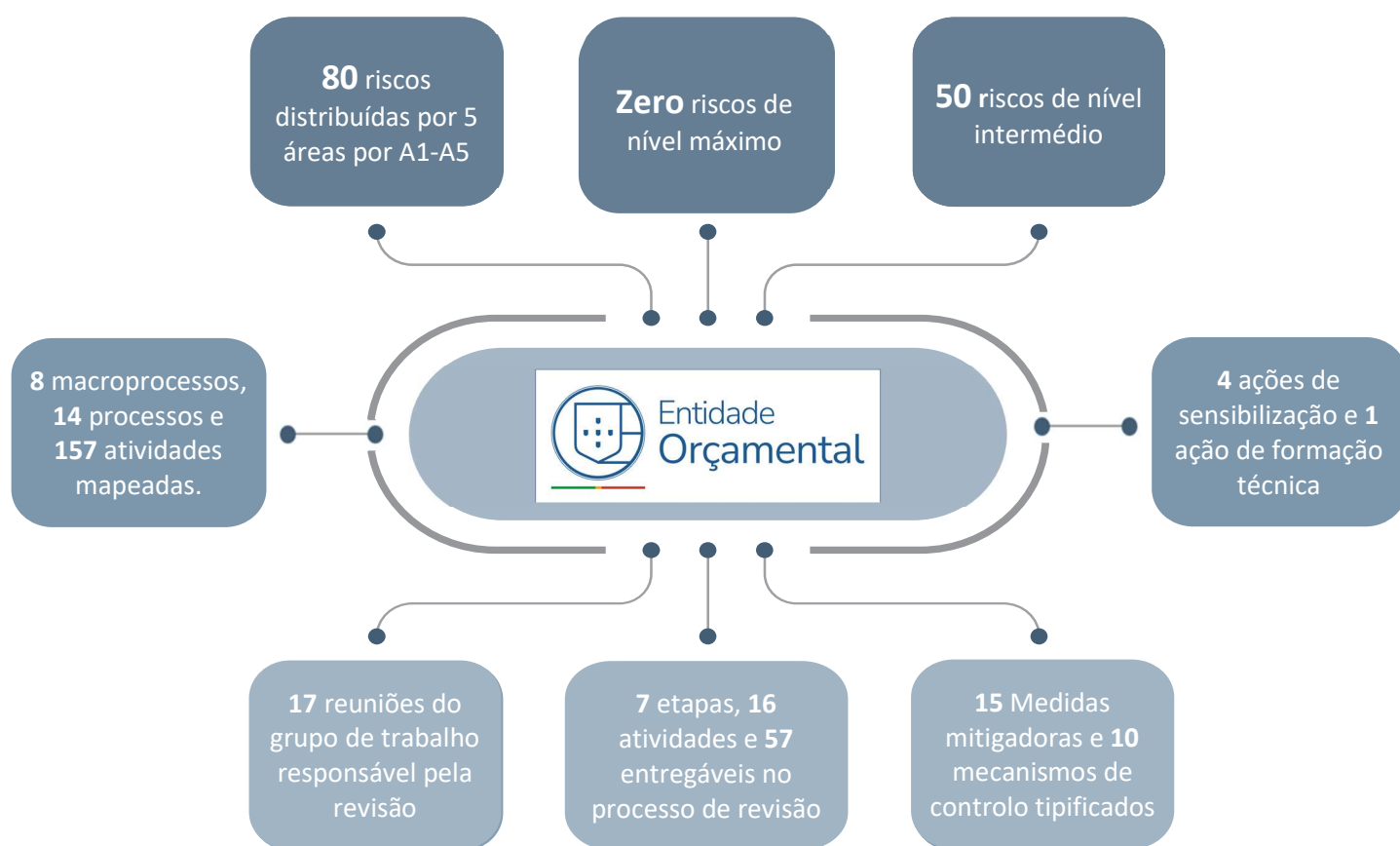
Digitado eletronicamente por Jaime Alves
Data: 2026-01-27 15:53:30.2
Assinatura eletrónica: Jaime Alves
Data: 2026-01-27 15:53:30.2

Sumário Executivo

O Plano de Prevenção de Riscos (PPR) da Entidade Orçamental constitui o instrumento estruturante do Sistema de Integridade e operacionaliza as obrigações previstas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), garantindo uma abordagem sistemática, mensurável e auditável à prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas.

Resulta de um processo metodológico sustentado na arquitetura do Sistema Integrado de Governação, Risco, Controlo e Conformidade da EO (SCI GRC), nas orientações do MENAC, e das ISO 31000:2018 e ISO 37001:2025.

O ciclo conducente ao presente PPR envolveu um trabalho transversal, colaborativo e de abrangência institucional, traduzido nos seguintes números:



1. Enquadramento e Âmbito

O Plano de Prevenção de Riscos (PPR) assume-se como o instrumento operativo central do Sistema de Integridade da Entidade Orçamental (EO), assegurando uma abordagem estruturada à identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos que possam comprometer a legalidade, transparência, imparcialidade e boa gestão dos recursos financeiros e patrimoniais sob responsabilidade da organização. O PPR visa reforçar a confiança institucional, promover padrões elevados de conduta e integridade e garantir a conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)¹, bem como com as orientações emanadas pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), assegurando simultaneamente a aplicação consistente do modelo de gestão de riscos definido no Manual Integrado de Gestão, Avaliação de Riscos e Sistema de Controlo Interno da EO².

Num contexto de reforço do escrutínio público, exigência acrescida de prestação de contas e modernização administrativa, o PPR materializa o compromisso da EO com uma cultura organizacional orientada para a integridade, a responsabilização e o controlo interno. O Plano assegura que a gestão do risco de integridade não é um exercício isolado, mas uma prática transversal integrada nos processos de governação, planeamento, execução e reporte, contribuindo para a maturidade do Sistema de Controlo Interno e para a fiabilidade dos ciclos críticos de decisão institucional.

O PPR aplica-se a todos os trabalhadores e colaboradores da EO, independentemente da natureza do vínculo, função ou nível hierárquico, incluindo dirigentes, chefias, técnicos, estagiários e prestadores de serviços que participem, direta ou indiretamente, em processos ou atividades suscetíveis de risco. O seu âmbito objetivo abrange todos os macroprocessos, processos e atividades operacionais, transversais ou de suporte da EO, integrando riscos de corrupção ativa e passiva, infrações conexas de natureza penal ou contraordenacional, conflitos de interesses, fraude, irregularidades, quebra de imparcialidade ou transparência, bem como riscos de gestão que possam potenciar comportamentos desviantes ou comprometer o desempenho institucional.

A elaboração e implementação do PPR observa o enquadramento legal, normativo e metodológico aplicável, assegurando conformidade plena com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), com a Estratégia Nacional Anticorrupção e com as orientações e recomendações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), com especial enfoque nas obrigações de reporte periódico. O Plano alinha ainda com o modelo institucional de gestão de riscos consagrado no Manual Integrado de Gestão, Avaliação de Riscos e Sistema de Controlo Interno da EO, e incorpora referenciais internacionais relevantes, incluindo as normas ISO

¹ Aprovado em anexo ao DL 109-E/2021, de 09/12, na sua versão mais recente.

² Aprovado nos termos do Despacho n.º 10/EO/2025 e disponível para consulta nos canais da intranet da EO.

31000:2018 e ISO 37001:2025³, bem como boas práticas da OCDE e da União Europeia. Complementarmente, articula-se com os instrumentos internos estruturantes da EO, como o Código de Conduta, o Plano Estratégico, o QUAR, o Plano de Atividades e os procedimentos operacionais em vigor.

Do ponto de vista da governação, o PPR integra-se plenamente no Sistema Integrado de Gestão, Riscos e Conformidade (SCI GRC) da EO, assegurando coerência entre integridade institucional, gestão baseada em evidência e controlo interno. Neste quadro, articula-se em três níveis complementares:

- **Estratégico:** suporta o cumprimento dos Objetivos Estratégicos e Operacionais da EO, reforçando a integração do risco e da integridade na execução do Plano Estratégico;
- **Tático-operacional:** incorpora os resultados das avaliações de risco (Fichas de Identificação e Avaliação do Risco (FIR) e Matriz Institucional), alimenta os instrumentos regulares de monitorização e reporte (QUAR, Relatórios de Atividades, auditorias internas e externas) e articula-se com documentos estruturantes como o Código de Conduta, o Manual do Canal de Denúncias e os procedimentos das unidades orgânicas;
- **Conformidade e transparência:** assegura o cumprimento das obrigações de reporte ao MENAC, mitiga riscos de incumprimento legal e reforça a prestação de contas perante a tutela, organismos de controlo e cidadãos.

Em síntese, o PPR afirma-se como documento basilar da integridade pública na EO: institucionaliza uma abordagem integrada e mensurável ao risco de integridade, reforça a capacidade preventiva e detetiva da organização e garante que a gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas é sistemática, monitorizada e alinhada com os padrões nacionais e internacionais de governação pública responsável.

³ ISO 31000:2018 - Norma Internacional “Diretrizes para a Gestão do Risco” e ISO 37001:2025 - Norma internacional para sistemas de gestão antissuborno.

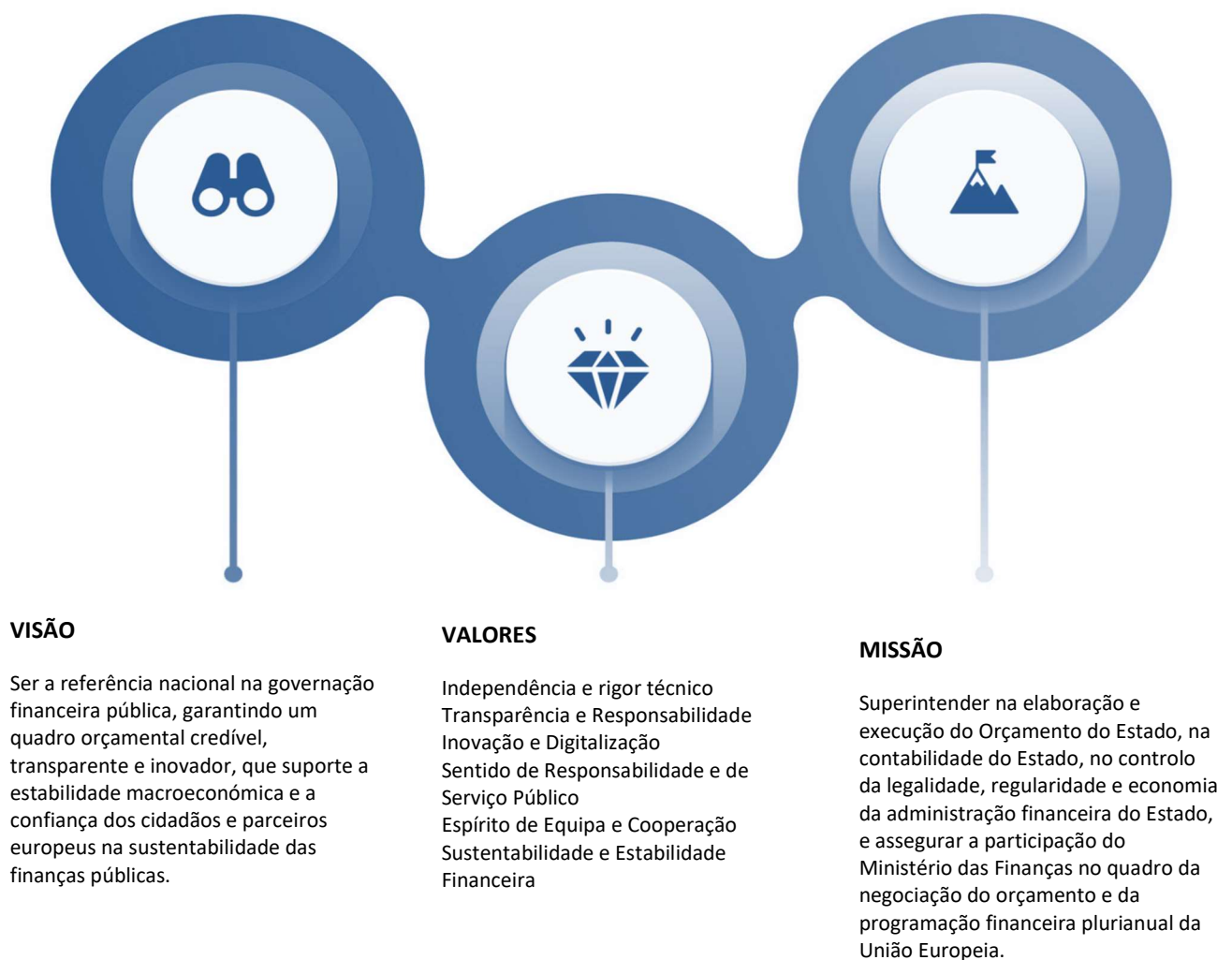
2. Caracterização da EO e do Sistema de Controlo Interno

2.1. Missão, Visão, Valores e Organização

A EO é uma entidade inserida na administração direta do Estado, sob a direção do Ministro de Estado e das Finanças, dotada de autonomia administrativa.

A sua natureza jurídica, missão, atribuições, órgãos e modelo organizacional estão definidos no Decreto-Lei n.º 53/2025, de 28 de março. Por sua vez, a estrutura organizacional e as competências da EO, bem como a identificação das suas unidades orgânicas nucleares, encontram-se estabelecidas na Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

Figura 1 | Missão, Visão e Valores



A EO mantém o compromisso de cumprir a sua missão pública; o seu contributo é determinante para garantir uma política orçamental sólida, orientada para a sustentabilidade das finanças públicas, o crescimento económico e a criação de valor para o país, reforçando um Estado mais eficiente, transparente e orientado para resultados.

A reestruturação orgânica de 2025, para além de reforçar a capacidade institucional da EO e consolidar o seu papel como serviço central do Ministério das Finanças, estabeleceu uma nova trajetória de modernização e integração. Esta transformação encontra expressão no **Plano Estratégico da EO para o período de 2026 - 2030**, que consolida a visão e as prioridades estratégicas para o médio prazo.

Os três eixos de ação que suportam esta estratégia: *Investir nas Pessoas, Explorar a Tecnologia e Desenvolver a Gestão*, permitirão acelerar a transformação institucional, reforçar a capacidade operacional da EO e consolidar um modelo de gestão pública mais integrado, inovador e orientado para resultados.

A figura seguinte sintetiza de forma integrada as principais atribuições da EO, organizadas pelos domínios fundamentais de intervenção e alinhadas com o enquadramento legal aplicável, constituindo a base operativa sobre a qual assenta a concretização da estratégia institucional:

Figura 2 | Principais atribuições da EO

1. Planeamento e Preparação do Orçamento e da Conta Geral do Estado	a) Preparar o Orçamento do Estado; b) Elaborar a Conta Geral do Estado; m) Elaborar o quadro plurianual do Orçamento do Estado e manter atualizado um quadro previsional da evolução das contas orçamentais do setor público administrativo; e n) Preparar proposta de projetos de diploma de execução orçamental e instruções para o seu cumprimento e elaborar pareceres jurídicos e orçamentais sobre os projetos de diplomas que impliquem despesas e receitas públicas;
2. Acompanhamento Execução e Controlo Orçamental	c) Acompanhar a evolução da conta das administrações públicas, na perspetiva do cumprimento dos objetivos de política definidos; h) Analisar, acompanhar e controlar a execução dos programas orçamentais, em colaboração com os respetivos coordenadores; i) Propor orientações para melhorar o desempenho da política orçamental; j) Desencadear as iniciativas necessárias para efeitos da realização de auditorias orçamentais e colaborar com a Inspeção-Geral de Finanças em ações deste âmbito; e p) Gerir o capítulo 70 do Orçamento do Estado no que se refere aos recursos próprios europeus;
3. Informação e Transparência Orçamental e Financeira	d) Produzir e difundir a informação respeitante à execução orçamental e às matérias relativas às finanças públicas; f) Elaborar estimativas das contas das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional e colaborar na elaboração das contas nacionais; e k) Superintender na elaboração e divulgação de normas de contabilização de receitas e despesas públicas e colaborar na definição de regras e procedimentos necessários à elaboração das demonstrações financeiras do Estado, de acordo com o modelo conceptual definido pela Comissão de Normalização Contabilística;
4. Normas, Sistemas e Processo Orçamental	g) Definir e acompanhar, numa ótica de melhoria contínua, os princípios e normas do processo orçamental, incluindo a definição dos requisitos funcionais dos sistemas de gestão e informação orçamental; l) Coordenar o sistema de gestão e informação orçamental; e r) Estabelecer, em coordenação com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), a conceção de instrumentos de suporte e ou execução financeiros e orçamentais;
5. Articulação Interinstitucional e Setorial	e) Garantir uma efetiva articulação em matéria orçamental com os coordenadores dos programas orçamentais; q) Acompanhar os programas celebrados entre o Estado e os municípios e os Governos Regionais; o) Assegurar, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), a participação do MF no quadro da aprovação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia; e t) Emitir orientações com vista à harmonização de entendimentos e conformadoras da atuação dos serviços e organismos da Administração Pública no âmbito das suas atribuições.
6. Capacitação e Desenvolvimento de Competências	s) Assegurar, em articulação com o Centro de Pessoas e Administração Pública (CEPAP), a definição e coordenação de um centro de competências para a gestão financeira pública, garantindo uma rede de partilha de conhecimento, designadamente por via de formação de competências, bem como de boas práticas, adotando modelos de trabalho colaborativo com as entidades relevantes nesta área;

2.2. Estrutura organizacional e Modelo de Governação

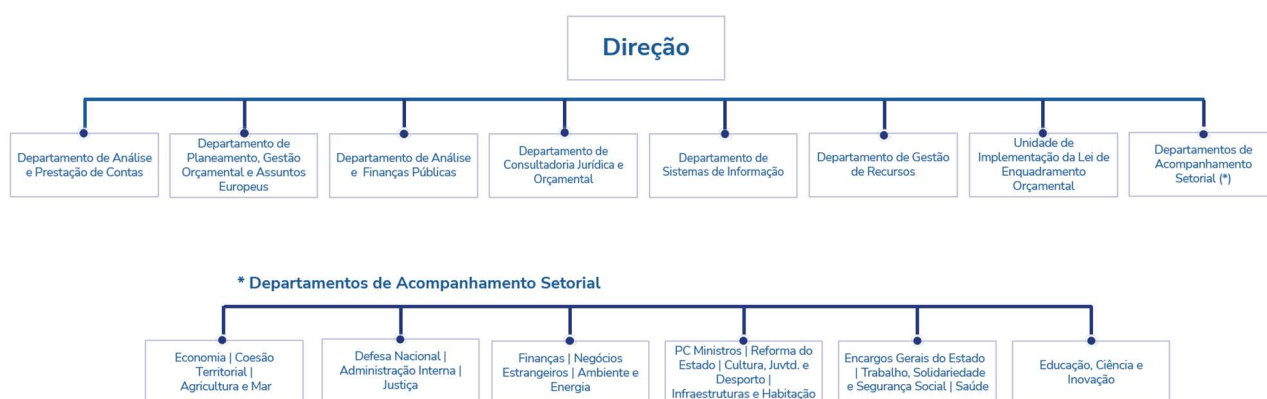
A estrutura organizacional da EO, definida pela Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio, constitui uma resposta estratégica às novas exigências da gestão financeira pública, refletindo a adaptação da entidade aos desafios emergentes e à crescente complexidade dos processos orçamentais. A estrutura nuclear e as respetivas competências assentam em princípios orientadores que suportam a modernização institucional, destacando-se:

- Responder de forma eficaz às exigências da Reforma da Gestão Financeira Pública;
- Assegurar uma supervisão abrangente de todo o processo orçamental, desde a programação até à apresentação do Orçamento do Estado;
- Promover a normalização e padronização de procedimentos, reforçando a coerência e a qualidade em todas as fases do ciclo orçamental;
- Valorizar a gestão da informação como eixo central de uma administração financeira pública eficiente e orientada para resultados;
- Fomentar a qualidade, a inovação e a melhoria contínua, promovendo um ambiente organizacional favorável ao desenvolvimento de soluções transformadoras.

Esta abordagem reafirma o compromisso da EO com o reforço da sua capacidade institucional, promovendo uma atuação mais adaptável, eficaz e alinhada com as exigências crescentes da gestão financeira pública, contribuindo para uma Administração Pública mais moderna, eficiente e orientada para resultados.

Em 2026, prosseguem os trabalhos associados ao Centro de Competências em Gestão Financeira Pública (CCGFP), assegurando a continuidade das atividades necessárias à sua plena operacionalização.

Figura 3 | Estrutura Nuclear da EO



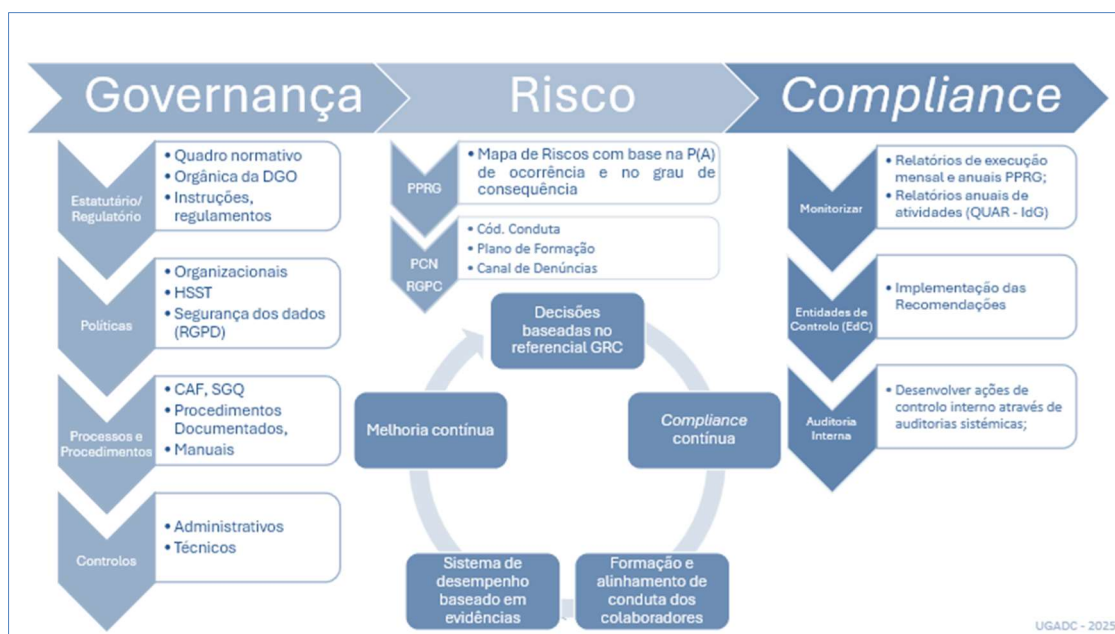
Fonte: Portaria n.º 233/2025/1, de 26/05

2.3. Modelo Integrado de Governança, Riscos, Controlo e Conformidade (SCI GRC)

Esta abordagem reafirma o compromisso da EO com o reforço da sua capacidade institucional, promovendo uma atuação mais adaptável, eficaz e alinhada com as exigências crescentes da gestão financeira pública, contribuindo para uma Administração Pública mais moderna, eficiente e orientada para resultados.

O Modelo Integrado de Governança, Risco, Controlo e Conformidade (SCI GRC) constitui a arquitetura estruturante que orienta a atuação da EO, assegurando uma gestão coerente, transparente e orientada para resultados. Este modelo articula os mecanismos de governação estratégica, o sistema de avaliação e gestão de riscos, os princípios de controlo interno e os compromissos de conformidade legal e ética, conforme representado na figura seguinte:

Figura 4 | Sistema integrado de gestão de governação, riscos e conformidade da EO (SCI GRC)



O SCI GRC assenta numa lógica de “três linhas de defesa” institucionalizadas, onde:

1. **A primeira linha** - Unidades orgânicas operacionais: assegura a execução dos controlos e o cumprimento dos procedimentos;
2. **A segunda linha** - funções de risco, conformidade, planeamento e Unidade de Gestão de Avaliação, Desempenho e Conformidade (UGADC): garante a coordenação metodológica, a monitorização e o reporte; e
3. **A terceira linha** - auditoria interna ou mecanismos equivalentes: exerce uma função independente de verificação da eficácia dos controlos implementados.

Esta estrutura em camadas assegura segregação de funções, consolida a rastreabilidade das decisões e cria redundâncias que mitigam fragilidades e bloqueiam oportunidades de práticas indevidas.

A prevenção da corrupção e das infrações conexas é garantida através da operacionalização de princípios estruturantes do controlo interno:

- A segregação de funções em processos críticos;
- O princípio do controlo cruzado;
- A rotação, quando aplicável, de colaboradores expostos a riscos sensíveis;
- A existência de procedimentos críticos documentados;
- A rastreabilidade integral dos ciclos de decisão;
- Controlos preventivos baseados no risco;
- Medidas e mecanismos preventivos, detetivos, e corretivos fiáveis, incluindo análise de exceções, reconciliações e monitorização contínua;
- Supervisão formalmente instituída sobre matérias de risco elevado.

Estes princípios são reforçados por um conjunto de instrumentos complementares: **Código de Conduta, Canal de Denúncias, programas de sensibilização e formação** e mecanismos de promoção da ética pública que, além de integrarem a cultura organizacional, constituem igualmente pilares essenciais do próprio RGPC e do respetivo programa de cumprimento normativo.

O modelo SCI GRC integra ainda os riscos de integridade na gestão quotidiana, ligando-os aos processos, macroprocessos e atividades, e garantindo que cada responsável operacional conhece, monitora e atua sobre os riscos da sua esfera de intervenção. A articulação entre o SCI e o Plano de Prevenção de Riscos (PPR) é total: o PPR traduz, em ciclo anual, a visão de risco do SCI GRC e incorpora os seus princípios de implantação, avaliação e melhoria contínua. Assim, a organização assegura que a gestão do risco não é um exercício isolado, mas uma prática de governação transversal, sustentada em dados, evidências e mecanismos formais de controlo, promovendo integridade, confiança e excelência na atuação da EO.

3. Metodologia de Gestão de Riscos Aplicada ao PPR

3.1. Enquadramento Metodológico

A metodologia aplicada ao PPR assenta integralmente no *Manual Integrado de Gestão, Avaliação de Riscos e Sistema de Controlo Interno da EO*, garantindo coerência metodológica, rigor técnico e alinhamento operativo em todo o ciclo de gestão do risco. Este enquadramento evita duplicações conceptuais e assegura que o Plano atua dentro da arquitetura institucional que rege a identificação, avaliação, tratamento e monitorização do risco, em articulação direta com os restantes instrumentos do Sistema de Integridade. Os riscos identificados por área estruturante (A1-A5) encontram-se detalhados nos **Anexos n.º I a V**, assegurando rastreabilidade, transparência e plena auditabilidade do processo de avaliação realizado.

O modelo institucional estrutura o ciclo de gestão de riscos em seis fases sequenciais: **identificação, avaliação, mitigação (tratamento), monitorização, cooperação e reporte**. Estas fases são aplicadas transversalmente a todas as unidades orgânicas, mas o PPR concentra a sua ação nos riscos que condicionam a integridade institucional da EO, conforme consta na imagem seguinte:

Figura 5 | Processo de Gestão de Riscos



Fonte: ISO 31000:2018

A fase de identificação inicia-se com uma leitura sistemática das atividades efetivamente realizadas pela organização, suportada pelo **Mapa de Processos da EO** (macroprocessos MP0-MP8 e processos P1-P14), que constam no Anexo n.º VI - Mapa de Processos da EO. Este mapa constituiu a base de referência para garantir cobertura integral do universo operacional e assegurar rastreabilidade entre atividades, riscos e controlos. Para cada atividade mapeada foi utilizada uma **lista curada de eventos, causas e consequências**, construída

de acordo com as metodologias preconizadas nas **ISO 31000:2018** e **ISO 37001:2025** (foco em risco, contexto, causas, eventos e impactos). Foi essa matriz base, validada no exercício de mapeamento, que suportou a elaboração dos mapas de risco por área (A1-A5) e a normalização do registo e acompanhamento nas Fichas de Identificação e Avaliação do Risco (FIR).

Assim, a identificação incide na deteção sistemática de eventos, vulnerabilidades ou fragilidades com potencial de gerar riscos de gestão, corrupção ou infrações conexas. A informação é recolhida através:

- das Fichas de Identificação e Avaliação do Risco (FIR);
- do Mapa de Processos da EO (MP0-MP8 / P1-P14);
- de recomendações de auditoria e ações de controlo interno;
- de incidentes reportados e acompanhados no Canal de Denúncias;
- de evidência produzida no SCI GRC e de obrigações legais/regulatórias aplicáveis.

Cada risco é formulado de acordo com a abordagem estruturada definida na ISO 31000:2018, que exige a decomposição do risco nos seus elementos fundamentais:

- **Causas (*drivers* ou fatores geradores):** condições, fragilidades, comportamentos ou insuficiências que podem desencadear um evento de risco. Podem ser internas (ex.: falhas de controlo, lacunas de competências, sistemas obsoletos) ou externas (ex.: alterações legislativas, ciberataques, dependência de terceiros).
- **Evento (o que pode acontecer):** a materialização concreta do risco, descrita como a ocorrência que resulta das causas identificadas (ex.: acesso não autorizado, erro material, incumprimento normativo, fraude).
- **Consequências (impactos):** os efeitos do evento sobre a organização, qualitativos ou quantitativos, podendo afetar a legalidade, integridade, reputação, continuidade operacional ou gestão financeira.
- **Tipologia de risco:** classificação alinhada com o RGPC e com as normas ISO (corrupção, fraude, conflito de interesses, infrações conexas, risco operacional, financeiro, reputacional, tecnológico, etc.).
- **Área estruturante A1-A5:** localização funcional do risco no modelo institucional da EO, assegurando rastreabilidade entre o risco e o processo em que ocorre;

Em termos práticos, cada risco é estruturado como uma relação lógica “**causa → evento → consequência**”, seguindo a metodologia dos capítulos 4 e 5 da ISO 31000:2018, complementada pela tipologia aplicável e pelo enquadramento operacional A1-A5. Esta abordagem assegura:

- uniformidade metodológica em toda a EO;
- comparabilidade entre unidades e processos;
- transparência e facilidade de verificação em auditoria interna e externa;
- alinhamento com os princípios de análise de risco previstos na ISO 31000:2018 (contexto, identificação, avaliação e tratamento);
- rastreabilidade integral entre risco, processo, controlo e impacto.

A avaliação do risco utiliza as escalas de **Probabilidade de Ocorrência (PO)** e **Gravidade da Consequência (GC)** previstas no Manual, aplicando uma matriz 3x3 para calcular e classificar o **risco inerente**. Seguidamente, procede-se à análise das medidas e mecanismos de controlo existentes (preventivos, detetivos e corretivos), aferindo a sua efetividade e grau de implementação, para determinar o nível de **risco residual**. Apenas riscos com **materialidade institucional**, **exposição crítica** ou **risco residual não aceitável** integram o PPR⁴.

Figura 6 | Matriz de Risco

Grau de Risco (GR)		PO		
		Remota (1)	Possível (2)	Provável (3)
GC	Baixa (1)	1 Min.	1	2
	Média (2)	1	2	3
	Alta (3)	2	3	3 Máx.

Fonte: ISO 31000:2018

3.2. Estrutura de Riscos: Tipologias e Áreas de Risco

O PPR organiza os riscos numa lógica combinada que integra **tipologias de risco** (conformes ao RGPC e às normas ISO 31000:2018 e 37001:2025) e as **áreas estruturantes de risco A1-A5**, definidas a partir da arquitetura funcional e operacional da EO. Este modelo bidimensional assegura consistência analítica, comparabilidade e aderência ao SCI GRC.

As **tipologias de risco** abrangidas pelo Plano incluem riscos de conflito de interesses, corrupção, fraude, infrações conexas, não conformidade legal e regulatória, riscos estratégicos, operacionais, financeiros, reputacionais e tecnológicos, incluindo cibersegurança. Cada tipologia representa uma categoria distinta de exposição e está alinhada com o quadro conceptual internacional de gestão do risco e integridade pública.

Tabela 1 | Tipologias do Risco

Tipologia de Risco	Descrição
Risco de Conflito de Interesses	Situações em que interesses pessoais ou de terceiros podem influenciar, ou aparentar influenciar, o desempenho imparcial de funções.
Risco de Corrupção	Atos que envolvem abuso de poder para obtenção de vantagens indevidas (ex.: suborno, tráfico de influências).
Risco de Fraude	Manipulação dolosa de dados, processos ou informação para obtenção de benefícios indevidos.
Risco de Gestão	Possibilidade de ocorrência de eventos internos ou externos que comprometam a eficácia, eficiência ou conformidade dos processos de planeamento, decisão, execução

⁴ Para efeitos do PPR, consideram-se aceitáveis todos os riscos cujo nível de risco inerente seja igual ou inferior a 1, por se enquadrarem no limiar de exposição tolerado pela EO.

	e controlo, afetando os objetivos estratégicos e operacionais, a reputação institucional e a observância de disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Risco de Infrações Conexas	Atos ilícitos relacionados com gestão pública (ex.: peculato, participação económica em negócio, administração danosa).
Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	Falhas no cumprimento de leis, regulamentos ou normas internas, originando sanções, penalizações ou perda de legitimidade.
Risco Estratégico	Decisões mal fundamentadas ou desalinhadas que comprometem o cumprimento dos objetivos de médio e longo prazo da entidade.
Risco Financeiro	Perdas financeiras decorrentes de má gestão, erros de execução, insuficiência de controlos ou fraudes.
Risco Operacional	Falhas em processos internos, recursos humanos, sistemas ou eventos externos que afetem a continuidade e o bom funcionamento da organização.
Risco Reputacional	Danos à imagem, confiança e credibilidade da organização junto de stakeholders institucionais e cidadãos.
Risco Tecnológico / de Cibersegurança	Ameaças relacionadas com falhas de sistemas de informação, ataques informáticos, vulnerabilidades tecnológicas ou perda de dados sensíveis.

Fonte: ISO 31000:2018, 37001:2025.

As áreas estruturantes de risco (A1-A5) refletem a natureza e sensibilidade das funções críticas da EO:

Tabela 2 | Identificação das principais áreas de risco da EO

Áreas de Risco da EO	Descrição
A1 - Gestão estratégica, controlo, qualidade e imagem	Riscos associados à definição de objetivos estratégicos, planeamento, tomada de decisão, supervisão, reputação institucional, controlo interno, comunicação e qualidade dos serviços prestados.
A2 - Missão - Produtos elaborados em todo o ciclo do processo orçamental e apoio técnico especializado	Riscos relacionados com os produtos core da EO, nos termos do art.º3.º do DL 53/2025, 28/03 que são: elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, assegurar a participação do Ministério das Finanças (MF) no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia.
A3 - Sistemas e tecnologias de informação / Segurança da informação	Riscos relativos à disponibilidade, integridade, confidencialidade e fiabilidade dos sistemas informáticos, incluindo cibersegurança, acessos não autorizados, falhas técnicas e proteção de ativos digitais.
A4 - Gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais	Inclui riscos associados na: • Gestão de Pessoas: nas fases de recrutamento, integração, formação e retenção de colaboradores, avaliação de desempenho, gestão de conflitos, cumprimento das obrigações laborais, motivação, absentismo e rotatividade; • Gestão Financeira: planeamento, execução e controlo orçamental, integridade dos registos contabilísticos, gestão de pagamentos e recebimentos, tesouraria, conformidade legal e fiscal, prevenção de erros e fraudes, bem como a sustentabilidade financeira; • Gestão patrimonial: Inventário, conservação, utilização e segurança dos bens móveis e imóveis, gestão de contratos de fornecimento e manutenção, extravio, danos, obsolescência de equipamentos e adequação das infraestruturas físicas; • Gestão de Segurança, Saúde e Ambiente (Safety, Health and Environment): Segurança das instalações, saúde e segurança dos trabalhadores, e impacto ambiental das atividades, visando ambientes de trabalho seguros, proteção das pessoas e cumprimento das normas ambientais.

**A5 - Governação de Dados
e Privacidade**

Riscos relacionados com o tratamento e proteção de dados pessoais e sensíveis, cumprimento do RGPD e legislação aplicável, consentimento, armazenamento, acesso e partilha de dados.

A articulação entre ambos os eixos, tipologia e área de risco, permite mapear cada risco de forma uniforme e auditável. Esta associação dupla reforça a rastreabilidade das análises, assegura consistência metodológica e sustenta a consolidação da Matriz Institucional de Riscos, utilizada como base para a seleção dos riscos prioritários incluídos no PPR.

Cada risco identificado no PPR está associado simultaneamente a uma tipologia e a uma área estruturante, garantindo que o mapeamento de risco é coerente, auditável e alinhado com o SCI.

3.3. Processo de Identificação, Avaliação e Consolidação do Risco no PPR

O processo de identificação, avaliação e consolidação do Risco, está articulado com os instrumentos formais de prevenção e integridade: PPR, Código de Conduta, Manual do Canal de Denúncias, Regulamento de Auditoria e Controlo Interno, Declaração de Política Antifraude, Declarações de Inexistência de Conflitos de Interesses e procedimentos documentados. Este conjunto forma o núcleo operacional que suporta a identificação, avaliação e tratamento dos riscos institucionais.

A **identificação** integra múltiplas fontes para assegurar uma leitura abrangente das vulnerabilidades da EO: mapeamento de macroprocessos, não conformidades, incidentes, auditorias internas e externas, sinais de alerta do canal de denúncias, questionários e autoavaliações, grupos focais e análise de obrigações legais e tecnológicas. Cada risco é registado numa Ficha de Identificação e Avaliação do Risco (FIR), garantindo normalização, rastreabilidade e consistência conceptual.

A **avaliação** decorre através do cálculo do risco inerente com base na matriz 3x3 e das escalas PO e GC, complementada, por técnicas quantitativas avançadas, sempre que justificadas e operacionalmente viáveis, sobretudo para riscos com elevada incerteza ou impacto significativo. Em seguida, procede-se à avaliação dos mecanismos de controlo existentes, determinando a sua efetividade e grau de implementação para calcular o risco residual. A classificação final determina se o risco é **aceitável** ou **não aceitável**, orientando a necessidade de medidas de reforço.

A **consolidação** é realizada pela UGADC, que integra todas as FIR na Matriz Institucional de Riscos, valida a consistência dos critérios aplicados, elimina duplicações, classifica o risco por tipologia e área A1-A5 e identifica os riscos com relevância material para integração no PPR. Apenas os riscos com exposição significativa, risco residual não aceitável ou enquadramento obrigatório no RGPC são selecionados para medidas de tratamento no PPR. Esta consolidação é reforçada pela monitorização contínua, pela cooperação interunidades e pelo relato periódico.

4. Medidas de Prevenção, Detecção e Resposta

4.1. Princípios Gerais de Controlo

Os princípios gerais de controlo e as medidas estruturantes de integridade constituem a fundação do SCI da EO e asseguram a criação de um ambiente organizacional que reduz a probabilidade de ocorrência de riscos e reforça a capacidade da instituição para detetar e corrigir eventuais vulnerabilidades. Estes princípios funcionam como **condições de base**, aplicáveis a todas as unidades orgânicas, processos e áreas estruturantes (A1-A5), garantindo coerência e maturidade no modelo de controlo interno.

A arquitetura de controlo assenta numa combinação articulada de elementos normativos, organizacionais, tecnológicos e comportamentais, que reforçam a integridade institucional e asseguram a aderência ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). Estes elementos incluem:

- **Princípios de controlo interno:** segregação de funções, dupla validação, rastreabilidade, responsabilização e gestão baseada no risco.
- **Integridade e ética:** Código de Conduta, declaração de ausência de conflitos de interesse, política de ofertas, mecanismos de independência e cultura de transparência.
- **Controlo tecnológico e documental:** perfis e *logs* de acesso, alertas automáticos, *workflows* formais, controlo documental e listas de verificação.
- **Ambiente ético e liderança:** comportamento exemplar, supervisão ativa dos donos do risco, participação das UO e tolerância zero a irregularidades.

Este conjunto constitui a camada basilar que reduz a probabilidade de ocorrência de riscos e sustenta o funcionamento do SCI.

4.2. Medidas Específicas por Área de Risco e Respetivos Mecanismos de Controlo

As Medidas de Tratamento do Risco constituem o núcleo operativo do PPR, representando a resposta institucional aos riscos priorizados na Matriz Institucional. A sua conceção segue o *Manual Integrado de Gestão, Avaliação de Riscos e SCI da EO*, os princípios da ISO 31000:2018 e os requisitos anticorrupção da ISO 37001:2025, assegurando proporcionalidade entre o risco identificado e o nível de intervenção exigido, tanto ao nível do risco inerente como do risco residual.

A definição das medidas é estruturada por área A1-A5, garantindo coerência com a arquitetura processual da EO e permitindo uma atuação integrada, diferenciada e ajustada às vulnerabilidades de cada domínio funcional. Cada medida é formalizada em Fichas de Tratamento do Risco, contendo o respetivo dono do risco, prazos, descrição operacional, recursos, indicadores e requisitos de monitorização.

Para efeitos operacionais, as medidas enquadram-se em três categorias:

- Preventivas:** orientadas para eliminar ou reduzir as causas;
- Detetivas:** focadas na identificação precoce de anomalias; e

iii. **Corretivas:** destinadas a eliminar falhas e repor o nível adequado de controlo.

E podem ser sintetizadas por área, de acordo com a seguinte tabela:

Tabela 3 | Medidas preventivas, detetivas e corretivas por área de risco

Área	Medida Preventiva	Medida Detetiva	Medida Corretiva
A1 - Governação e Controlo Estratégico	Reforço dos circuitos de validação e rastreabilidade	Verificação independente e revisão por pares	Revisão da governação e redefinição de responsabilidades
A2 - Missão e Ciclo Orçamental	Padronização metodológica e revisão técnica de procedimentos	Reconciliações e análises cruzadas	Redesenho de procedimentos orçamentais e ajustamentos técnicos
A3 - Sistemas de Informação e Cibersegurança	<i>Hardening</i> , gestão de acessos e <i>patching</i>	<i>Logs</i> , alertas automáticos, SIEM	Correção de perfis, mitigação de incidentes e reposição de controlos
A4 - RH, Financeiros e Património	Segregação de funções, controlo de inventário, revisão de permissões	Auditorias temáticas, reconciliações	Regularizações administrativas, contabilísticas e patrimoniais
A5 - Governação de Dados e Privacidade	Minimização de dados, encriptação e revisão RGPD	Auditorias RGPD e verificações de integridade	Correção de tratamentos indevidos e reconfiguração de sistemas

Cada medida é acompanhada por mecanismos de controlo específicos: do tipo documental, procedimental, tecnológico e/ou de validação funcional, que permite evidenciar objetivamente a sua execução. Estes mecanismos garantem rastreabilidade, suportam auditoria e monitorização e asseguram que a medida produz efetivamente o efeito esperado no risco identificado, contribuindo para a robustez e fiabilidade do SCI.

5. Monitorização, Acompanhamento e Relato

5.1. Monitorização do Plano

O Plano de Prevenção de Riscos (PPR), resultado da consolidação de todos os riscos identificados no âmbito deste manual, é elaborado em base anual, convergente com o ano civil, e mantém-se em vigor até à sua substituição.

Por força das disposições legais do RGPC⁵ são realizadas duas avaliações da implementação do plano:

⁵ Cfr n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao DL n.º 109-E/2021, 09/12.

- **Avaliação Intercalar:** Realizada no mês de outubro de cada ano, nos casos em que o PPR prevê riscos de grau elevado ou máximo, e com o objetivo de monitorizar a sua implementação;
- **Avaliação Anual:** Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação;

Em complemento às obrigações previstas no RGPC, a Recomendação n.º 7/2024, de 28/05, do MENAC determina que as entidades abrangidas devem reportar mensalmente, durante a primeira semana de cada mês, o grau de execução do programa de cumprimento normativo, incluindo a implementação do PPR, das medidas preventivas e corretivas, da formação e do canal de denúncias. Este reporte regular reforça a transparência, permite um acompanhamento contínuo e facilita a deteção atempada de desvios na gestão do risco e da integridade.

Cabe à UGADC desencadear o processo de avaliação de risco, elaboração dos relatórios de avaliação, bem como monitorizar a implementação dos planos de ação dos controlos adicionais.

A revisão do PPR obedece ao disposto no RGPC⁶, sendo realizada **a cada três anos** ou sempre que se verifiquem **alterações relevantes nas atribuições ou na estrutura orgânica da EO** que impliquem a atualização dos elementos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo. A metodologia de revisão assenta em cinco etapas sequenciais:

1. análise retrospectiva de riscos, incidentes e recomendações;
2. atualização do mapa de processos e do enquadramento institucional;
3. reavaliação das tipologias, causas e impactos;
4. redefinição das medidas de tratamento, controlos e responsáveis;
5. validação final e aprovação superior.

Este processo é coordenado pela UGADC e integra contributos das unidades orgânicas, garantindo alinhamento metodológico, coerência com o SCI e plena conformidade legal.

⁶ Respetivamente n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao DL n.º 109-E/2021, 09/12.

5.2. Sistema Documental de Suporte ao Sistema de Gestão de Riscos e *Compliance*

A eficácia do Sistema de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas depende da existência de um sistema documental estruturado, coerente e atualizado, que suporte todas as fases do ciclo de gestão do risco e os requisitos legais, normativos e organizacionais aplicáveis. O PPR integra este sistema documental como peça central de planeamento e reporte em matéria de integridade.

Neste sentido, a EO adota uma abordagem baseada nos princípios dos **Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ)** da **ISO 9001:2015**⁷, com o objetivo de assegurar:

- Normalização e coerência de procedimentos;
- Rastreabilidade e transparência das decisões (*Audit Trail*);
- Facilidade de monitorização, auditoria e melhoria contínua;
- Conformidade com a cláusula 7.5 da ISO 37001:2025 sobre informação documentada.

Estrutura documental

O sistema documental deve incluir, no mínimo, os seguintes níveis:

- **Manuais:** documentos de nível estratégico que estabelecem os princípios, políticas e metodologias (ex.: o *Manual Integrado de Gestão, Avaliação de Risco e Controlo Interno da EO*, o *Manual do Canal de Denúncias*, o *Código de Conduta*);
- **Guias e orientações técnicas:** documentos de apoio à implementação (ex.: guia para preenchimento da ficha de risco);
- **Procedimentos operacionais documentados:** descrição detalhada das atividades, responsáveis, fluxos e prazos (ex.: procedimento de avaliação de riscos, procedimento de gestão de denúncias).
- **Registos:** evidência da execução dos processos (ex.: fichas de risco preenchidas, atas, relatórios de avaliação, listas de presença, etc.).

Requisitos e controlo documental

O sistema documental deve assegurar a codificação normalizada dos documentos, a sua aprovação formal pela autoridade competente, o controlo de acesso mediante perfis diferenciados, a conservação segura dos registos e a respetiva revisão periódica, garantindo sempre o histórico de versões.

⁷ Norma internacional ISO que estabelece os requisitos para um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

Anexos

- **Anexo I** - Área de Risco A1 - Gestão estratégica, controlo, qualidade e imagem
- **Anexo II** - Área de Risco A2 - Missão da EO
- **Anexo III** - Área de Risco A3 - Sistemas e tecnologias de informação / Segurança da informação
- **Anexo IV** - Área de Risco A4 - Gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais
- **Anexo V** - Área de Risco A5 - Governação de Dados e Privacidade
- **Anexo VI** - Mapa de Processos da EO

Anexo I - Área de Risco A1 - Gestão estratégica, controlo, qualidade e imagem

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P12.A4; MP8.P12.A6; MP8.P12.A1; MP8.P12.A2; MP8.P12.A3; MP8.P12.A5	Risco Estratégico	C017 - Cultura organizacional reativa / pouco transparente - Predomínio de atitudes defensivas ou resistência à prestação de contas.	E018 - Resistência à mudança / digitalização - Recusa ou dificuldade dos colaboradores em adotar novos sistemas ou práticas.	Q012 - Redução da qualidade do serviço público - Prestação deficiente ou ineficiente aos cidadãos.	R001	Devido a uma cultura organizacional reativa e pouco transparente, pode ocorrer resistência à mudança e à digitalização, o que poderá resultar em atraso na melhoria contínua e redução da qualidade e eficiência do serviço público.	2 - Possível	2 - Médio	M006 - detetiva - Monitorização contínua de indicadores de risco através de dashboards.	K009 - Analítico - Revisões quantitativas, reconciliações ou cruzamento de bases de dados.	Até 31/10/2026	DIRC DGR/ UGADC
MP8.P8.A2; MP8.P8.A1; MP8.P8.A3; MP8.P8.A5	Risco Reputacional	C011 - Informação desatualizada ou incompleta e falta de controlo documental - Dados utilizados não refletem a realidade atual. Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E016 - Comunicação externa inadequada / informação incorreta - Divulgação de dados imprecisos ou não validados, afetando a imagem institucional.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R002	Devido à utilização de informação desatualizada ou incompleta, pode ocorrer divulgação externa de dados incorretos, o que poderá resultar em dano reputacional e perda de confiança pública na EO.	2 - Possível	2 - Médio	M003 - Preventiva - Formação periódica em ética, RGPC e <i>compliance</i> para todos os colaboradores.	K010 - Comportamental - Normas e práticas que moldam o comportamento ético e de conformidade (Código de Conduta).	Até 31/07/2026	DSI/ UICD
MP2.P6.A4	Risco Reputacional	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas. Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade.	E016 - Comunicação externa inadequada / informação incorreta - Divulgação de dados imprecisos ou não validados, afetando a imagem institucional.	Q015 - Necessidade de reprocessamento / retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R003	Devido à pressão temporal e ao excesso de tarefas, podem ocorrer erros ou omissões na informação divulgada, o que poderá resultar em necessidade de retrabalho e reprocessamento dos conteúdos comunicados.	2 - Possível	1 - Baixo	M010 - detetiva - Comunicação sistemática de alertas e recomendações de risco às unidades.	K002 - Preventivo manual - Verificação humana prévia à execução de uma operação crítica.	Até 15/12/2026	DCJO/ UC

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP3.P6.A1	Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas . Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade.	E002 - Atraso no cumprimento de prazos legais / internos - Verifica-se quando uma atividade ou obrigação é concluída fora do prazo regulamentar, comprometendo o planeamento ou o reporte.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R004	Devido à pressão temporal e ao excesso de tarefas, pode ocorrer atraso no envio de respostas e entregáveis, o que poderá resultar em incumprimento de prazos legais ou internos fixados por entidades de controlo.	1 - Remota	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K002 - Preventivo manual - Verificação humana prévia à execução de uma operação crítica.	Até 15/12/2026	DCJO/ UC
MP8.P10.A1; MP8.P10.A2; MP8.P10.A3; MP8.P10.A4	Risco Operacional	C010 - Falta de controlo documental / arquivo - Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E007 - Ausência de evidência documental de decisão - Falta de registo formal que comprove análise, decisão ou validação efetuada, fragilizando auditorias e responsabilização.	Q015 - Necessidade de reproprocessamento / retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R005	Devido à falta de controlo documental e de arquivo, pode ocorrer ausência de evidência formal de decisões, o que poderá resultar em retrabalho, necessidade de reconstrução de processos e fragilização da auditabilidade.	3 - Provável	2 - Médio	M009 - Detetiva - Adoção de sistemas de registo e rastreabilidade documental (versões, fontes e validações).	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/10/2026	DSI/ UICD



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P13.A1; MP8.P13.A2; MP8.P13.A3	Risco de Gestão	C015 - Ausência de monitorização / follow-up - Não acompanhamento regular de riscos ou planos de ação.	E019 - Falha no acompanhamento de medidas corretivas - Ações de melhoria não monitorizadas, permanecendo riscos identificados sem resolução.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R006	Devido à ausência de monitorização e follow-up, pode ocorrer falha no acompanhamento de medidas corretivas, o que poderá resultar em não conformidades recorrentes e recomendações adversas em auditoria.	2 - Possível	3 - Alto	M006 - detetiva - Monitorização contínua de indicadores de risco através de dashboards.	K009 - Analítico - Revisões quantitativas, reconciliações ou cruzamento de bases de dados.	Até 31/03/2026	DGR/UGADC
MP8.P7.A2; MP8.P7.A3; MP8.P7.A4; MP8.P7.A5	Risco Operacional	C007 - Comunicação interna insuficiente - Informação não partilhada entre equipas, dificultando a coordenação.	E006 - Falha de comunicação entre unidades - Falhas de comunicação entre unidades podem originar desalinhamentos operacionais e revisões adicionais de processos.	Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade.	R007	Devido à comunicação interna insuficiente, pode ocorrer falha na partilha de informação entre unidades, o que poderá resultar em descoordenação operacional, atrasos e ineficiência administrativa.	2 - Possível	1 - Baixo	M008 - detetiva - Validação interpares de decisões e documentos relevantes.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/11/2026	Apoio à DIRC

Legenda:

PO - Probabilidade de Ocorrência [Remota - 1; Possível - 2; Provável - 3]

GC - Grau de Consequência (Impacto) [Baixo - 1; Médio - 2; Alto - 3]

Anexo II - Área de Risco A2 - Missão da EO

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP1.P2.A1; MP1.P2.A2; MP2.P6.A6	Risco Reputacional	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas . Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade.	E002 - Atraso no cumprimento de prazos legais / internos - Verifica-se quando uma atividade ou obrigação é concluída fora do prazo regulamentar, comprometendo o planeamento ou o reporte.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R008	Devido à pressão temporal e ao excesso de tarefas, pode ocorrer incumprimento dos prazos de envio de entregáveis, o que poderá resultar em perda de credibilidade e de confiança das partes interessadas na EO.	1 - Remota	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 15/12/2026	DCJO/ UL
MP8.P7.A14;	Risco Estratégico	C011 - Informação desatualizada ou incompleta - Dados utilizados não refletem a realidade atual ou são parciais.	E016 - Comunicação externa inadequada / informação incorreta - Divulgação de dados imprecisos ou não validados, afetando a imagem institucional.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R009	Devido a informação desatualizada ou incompleta, pode ocorrer comunicação externa inadequada ou incorreta, o que poderá resultar em dano reputacional e comprometer a imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	1 - Remota	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 15/12/2026	EMIO EMCCGFP



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP2.P6.A2; MP3.P6.A2; MP8.P7.A1	Risco Operacional	C011 - Informação desatualizada ou incompleta e falta de controlo documental - Dados utilizados não refletem a realidade atual. Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados.	Q015 - Necessidade de reprocessamento / retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R010	Devido à utilização de informação desatualizada ou incompleta, pode ocorrer erro na análise ou consolidação de dados, o que poderá resultar em necessidade de retrabalho e correção de produtos já emitidos.	1 - Remota	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 15/12/2026	DCJO/ UL
MP0.P12.A1	Risco Estratégico	C006 - Ausência de supervisão / validação hierárquica - Falta de acompanhamento por chefias ou revisões sistemáticas do trabalho.	E002 - Atraso no cumprimento de prazos legais / internos - Verifica-se quando uma atividade ou obrigação é concluída fora do prazo regulamentar, comprometendo o planeamento ou o reporte.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R011	Devido à ausência de supervisão e validação hierárquica, pode ocorrer atraso no cumprimento de prazos internos, o que poderá resultar em não conformidade legal e recomendações adversas das entidades de controlo.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/04/2026	UniLEO/ UCPI

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP0.P13.A1; MP0.P13.A3; MP0.P13.A2; MP0.P3.A1; MP0.P3.A2; MP0.P3.A3; MP0.P4.A2; MP0.P6.A2	Risco Operacional	C016 - Desalinhamento entre objetivos e recursos - Recursos humanos ou financeiros insuficientes para cumprir metas.	E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos.	Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade.	R012	Devido ao desalinhamento entre objetivos e recursos, com insuficiência de RH qualificados e meios financeiros, pode ocorrer sobrecarga das equipas e atraso na execução dos projetos, o que poderá resultar no incumprimento de atividades e prazos legais associados.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/07/2026 e final de fevereiro do ano seguinte	Unileo/UCPIL
MP0.P13.A4	Risco de Gestão	C021 - Baixa maturidade organizacional na gestão da mudança - Dificuldade em incorporar novos métodos de trabalho de forma consistente, devido a hábitos consolidados e práticas informais.	E018 - Resistência à mudança - Recusa ou dificuldade dos colaboradores em adotar novos sistemas ou práticas.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R013	Devido à baixa maturidade organizacional na gestão da mudança, pode ocorrer resistência à adoção de práticas colaborativas e novos sistemas, o que poderá resultar em perceção negativa e dano reputacional para a EO.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/12/2026	Unileo/UCPIL



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP1.P3.A1; MP1.P3.A2; MP2.P3.A10; MP2.P3.A11; MP2.P3.A12	Risco Tecnológico / de Cibersegurança Risco Operacional	C009 - Deficiente planeamento ou priorização - Falta de calendarização e definição clara de prioridades.	E017 - Falha na aplicação de controlos automáticos - Configuração incorreta ou desativação de mecanismos de controlo nos sistemas informáticos.	Q009 - Quebra de continuidade de serviço - Paralisação temporária ou permanente de processos críticos.	R014	Devido a deficiente planeamento na definição e coordenação de requisitos funcionais, pode ocorrer falha na aplicação ou configuração de controlos automáticos dos sistemas, o que poderá resultar em interrupções de serviço e quebra de continuidade operacional dos Sistemas das Finanças Públicas.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	DAFP/ UAC + UPAFP EMIO
MP4.P6.A1	Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C001 - Falha humana / erro de execução - Erro involuntário decorrente de distração, desconhecimento ou má interpretação de procedimentos.	E008 - Execução orçamental incorreta / classificação errada - Erro na imputação económica, orçamental ou contabilística de despesas e receitas. E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R015	Devido a falha humana ou erro de execução, podem ocorrer erros na execução orçamental e na classificação de operações, o que poderá resultar em não conformidade legal e recomendações/ações corretivas em auditoria.	1 - Remota	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/07/2026	DPGOAE/ UAE

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP2.P5.A3; MP3.P5.A1; MP5.P5.A1	Risco Operacional	C004 - Inexistência ou inadequação de procedimentos formais - Falta de instruções claras ou obsoletas para a execução das tarefas. C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas - Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade. C019 - Dependência excessiva de pessoa / unidade crítica - Concentração de conhecimento ou funções num único colaborador.	E010 - Não reporte de informação obrigatória - Falha na entrega atempada de relatórios de desempenho ou conformidade exigidos por lei. E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos. E025 - Informação estatística ou financeira incorreta - Dados reportados incorretamente, afetando decisões de gestão e prestação de contas.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros. Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas. Q015 - Necessidade de reprocessamento / retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R016	Devido à inexistência ou inadequação de procedimentos formais, à pressão temporal e à dependência excessiva de uma pessoa ou unidade crítica, podem ocorrer falhas no reporte e produção de informação estatística/financeira incorreta, o que poderá resultar em dano reputacional, não conformidade legal e necessidade de reprocessamento que afeta a eficiência e a credibilidade da EO.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	DPGOAE/ UAO/ UPO/ UAE DAPC/ UPCP/ UCECE



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP1.P1.A1; MP1.P1.A2; MP1.P1.A3; MP2.P1.A1; MP2.P1.A2	Risco Operacional	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas . Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade.	E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados.	Q015 - Necessidade de reproprocessamento / retrabalho	R017	Devido à pressão temporal e ao elevado volume de tarefas, pode ocorrer erro na análise ou consolidação de dados, o que poderá resultar em necessidade de retrabalho e perda de fiabilidade da informação usada em estimativas e análises de finanças públicas.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/09/2026	DAFP/ UAC/ UPAFP

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP4.P2.A3; MP1.P2.A12; MP1.P2.A3; MP1.P2.A8	Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas - Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade. C009 - Deficiente planeamento ou priorização - Falta de calendarização e definição clara de prioridades. C019 - Dependência excessiva de pessoa / unidade crítica. - Concentração de conhecimento ou funções num único colaborador.	E010 - Não reporte de informação obrigatória - Falha na entrega atempada de relatórios de desempenho ou conformidade exigidos por lei. E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos. E025 - Informação estatística ou financeira incorreta - Dados reportados incorretamente, afetando decisões de gestão e prestação de contas.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros. Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade. Q015 - Necessidade de reproprocessamento / retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R018	Devido à pressão temporal, ao deficiente planeamento e à dependência excessiva de unidades críticas, pode ocorrer falha ou reporte incorreto de informação obrigatória, o que poderá resultar em atrasos, retrabalho e dano reputacional nas atividades ligadas ao OE e ao quadro plurianual.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/08/2026	DPGOAE/ UPO/ UAE/ UAO DAPC/ UNOC DAS



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP4.P2.A1	Risco Estratégico	C016 - Desalinhamento entre objetivos e recursos - Recursos humanos ou financeiros insuficientes para cumprir metas.	E001 - Falha na validação de documentos / informação - Ocorre quando documentos são aprovados sem verificação adequada, originando erros ou decisões incorretas.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R019	Devido a recursos humanos e financeiros insuficientes, pode ocorrer limitação na capacidade de análise, negociação e verificação, o que poderá resultar em fragilização da posição técnica da EO e impacto na sua credibilidade junto de parceiros.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/10/2026	DPGOAE/ UAE
MP1.P3.A1	Risco Tecnológico / de Cibersegurança	C014 - Inexistência de controlo automatizado - Processos manuais sem validações.	E017 - Falha na aplicação de controlos automáticos - Configuração incorreta ou desativação de mecanismos de controlo nos sistemas informáticos.	Q009 - Quebra de continuidade de serviço - Paralisação temporária ou permanente de processos críticos.	R020	Devido à inexistência de controlos automáticos e a falhas na sua configuração, pode ocorrer erro na preparação/inicialização de sistemas como SIGO e SOL, o que poderá resultar em interrupções na preparação da informação orçamental.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/07/2026	DSI/ UASE

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP1.P4.A1; MP1.P4.A3; MP1.P4.A4; MP1.P4.A5; MP2.P4.A2; MP3.P4.A2; MP5.P4.A1; MP5.P4.A2	Risco Operacional	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas - Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade. C019 - Dependência excessiva de pessoa / unidade crítica - Concentração de conhecimento ou funções num único colaborador.	E007 - Ausência de evidência documental de decisão - Falta de registo formal que comprove análise, decisão ou validação efetuada, fragilizando auditorias e responsabilização. E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros. Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade. Q015 - Necessidade de reprocessamento /retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R021	Devido à pressão temporal, ao excesso de tarefas e à dependência excessiva de uma pessoa ou unidade crítica, pode ocorrer ausência de evidência documental de decisão e sobrecarga de trabalho, o que poderá resultar em atrasos, necessidade de retrabalho e dano reputacional na atividade da EO.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/10/2026	DPGOAE/ UAO DAS DGR/ UGADC DAPC/ UCECE/ UPCP/ UNOC/



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP2.P2.A2; MP1.P4.A2; MP2.P4.A1	Risco Operacional	C001 - Falha humana / erro de execução - Erro involuntário decorrente de distração, desconhecimento ou má interpretação de procedimentos. C011 - Informação desatualizada ou incompleta - Dados utilizados não refletem a realidade atual ou são parciais.	E017 - Falha na aplicação de controlos automáticos - Configuração incorreta ou desativação de mecanismos de controlo nos sistemas informáticos.	Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade.	R022	Devido a sistemas informáticos desatualizados e a possíveis erros humanos na validação, pode ocorrer falha na aplicação de controlos automáticos, o que poderá resultar em atrasos e ineficiência na execução, afetando o carregamento, controlo e reporte de dados orçamentais.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	DAS

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP1.P5.A1; MP1.P5.A4; MP1.P5.A5	Risco Reputacional Risco Operacional	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas - Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade. C011 - Informação desatualizada ou incompleta - Dados utilizados não refletem a realidade atual ou são parciais. C019 - Dependência excessiva de pessoa / unidade crítica - Concentração de conhecimento ou funções num único colaborador.	E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados. E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos. E025 - Informação estatística ou financeira incorreta - Dados reportados incorretamente, afetando decisões de gestão e prestação de contas.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros. Q015 - Necessidade de reprocessamento /retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R023	Devido à pressão temporal, ao uso de informação desatualizada e à dependência excessiva de pessoas/unidades críticas, podem ocorrer erros na análise e reporte de informação estatística/financeira, o que poderá resultar em retrabalho e dano reputacional na elaboração de estimativas, relatórios do OE e validação da Conta Geral do Estado.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	DPGOAE/ UPO/ UAE DAFP/ UOPC DAS DAPC/ UNOC



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP1.P5.A3	Risco Tecnológico / de Cibersegurança	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens.	E023 - Incidentes de corrupção / favorecimento - Situações de suborno, abuso de poder ou favorecimento pessoal em decisões.	Q009 - Quebra de continuidade de serviço - Paralisação temporária ou permanente de processos críticos.	R024	Devido a falhas técnicas dos sistemas informáticos, pode ocorrer indisponibilidade do SIGO para disponibilização do OE aprovado, o que poderá resultar em quebra de continuidade do serviço e atrasos na divulgação oficial.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/05/2026	DSI/ UASE + UICD

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP1.P5.A2	Risco Operacional	C015 - Ausência de monitorização / follow-up - Não acompanhamento regular de riscos ou planos de ação.	E019 - Falha no acompanhamento de medidas corretivas - Ações de melhoria não monitorizadas, permanecendo riscos identificados sem resolução.	Q015 - Necessidade de reprocessamento / retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R025	Devido à ausência de monitorização regular das medidas corretivas, pode ocorrer falha no acompanhamento de ações de melhoria, o que poderá resultar em retrabalho e ineficiências na produção dos relatórios mensais.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	DAS DAPC
MP3.P3.A1	Risco Operacional	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens. C014 - Inexistência de controlo automatizado - Processos manuais sem validações eletrónicas.	E017 - Falha na aplicação de controlos automáticos - Configuração incorreta ou desativação de mecanismos de controlo nos sistemas informáticos.	Q009 - Quebra de continuidade de serviço - Paralisação temporária ou permanente de processos críticos.	R026	Devido a sistemas desatualizados e à ausência de controlos automáticos eficazes, pode ocorrer falha na aplicação de controlos, o que poderá resultar em interrupções de serviço e atraso na consolidação orçamental.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/10/2026	DSI/ UASE



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP3.P3.A2	Risco Tecnológico / de Cibersegurança	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens.	E009 - Perda de dados / falha de backup - Eliminação acidental ou corrompimento de ficheiros por inexistência de cópias de segurança.	Q005 - Violação de dados pessoais / segurança da informação - Quebra de confidencialidade ou integridade de dados protegidos.	R027	Devido a sistemas sem manutenção adequada, pode ocorrer falha de backup e perda de dados, o que poderá resultar em comprometer a integridade da informação orçamental e afetar atividades críticas.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	DSI/ UASE
MP3.P3.A3	Risco Operacional	C009 - Deficiente planeamento ou priorização - Falta de calendarização e definição clara de prioridades.	E002 - Atraso no cumprimento de prazos legais / internos - Verifica-se quando uma atividade ou obrigação é concluída fora do prazo regulamentar, comprometendo o planeamento ou o reporte.	Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade.	R028	Devido a deficiente planeamento, pode ocorrer atraso no desenvolvimento de aplicações, o que poderá resultar em atraso na entrega de relatórios e na resposta às necessidades da atividade MP3.P3.A3.	3 - Provável	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/03/2026	DSI/ UASE

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP3.P5.A1	Risco Estratégico	C016 - Desalinhamento entre objetivos e recursos - Recursos humanos ou financeiros insuficientes para cumprir metas.	E019 - Falha no acompanhamento de medidas corretivas - Ações de melhoria não monitorizadas, permanecendo riscos identificados sem resolução.	Q007 - Falha no cumprimento de objetivos estratégicos - Impossibilidade de atingir metas definidas no Plano Estratégico, QUAR ou PAA.	R029	Devido à falta de recursos adequados, pode ocorrer falha no acompanhamento de planos de ação e medidas corretivas, o que poderá resultar em incumprimento de objetivos estratégicos associados à atividade MP3.P6.A1.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/09/2026	DSI/ UICD + UASE DAPC
MP1.P6.A1	Risco Reputacional	C006 - Ausência de supervisão / validação hierárquica - Falta de acompanhamento por chefias ou revisões sistemáticas do trabalho.	E010 - Não reporte de informação obrigatória - Falha na entrega atempada de relatórios de desempenho ou conformidade exigidos por lei.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R030	Devido à ausência de supervisão e validação hierárquica, pode ocorrer não reporte de informação obrigatória, o que poderá resultar em não conformidade legal e recomendações adversas em auditoria.	1 - Remota	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/07/2026	DAPC/ UNOC



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP7.P5.A1	Risco Estratégico	C009 - Deficiente planeamento ou priorização - Falta de calendarização e definição clara de prioridades.	E002 - Atraso no cumprimento de prazos legais / internos - Verifica-se quando uma atividade ou obrigação é concluída fora do prazo regulamentar, comprometendo o planeamento ou o reporte. E008 - Execução orçamental incorreta / classificação errada - Erro na imputação económica, orçamental ou contabilística de despesas e receitas.	Q007 - Falha no cumprimento de objetivos estratégicos - Impossibilidade de atingir metas definidas no QUAR ou PAA.	R031	Devido a deficiente planeamento, pode ocorrer erro na execução orçamental e nos registos da ECE, o que poderá resultar em falha no cumprimento dos objetivos estratégicos definidos no QUAR e PAA.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/06/2026	DAPC/ UCECE
MP2.P5.A6; MP5.P5.A2; MP7.P5.A3	Risco Estratégico	C016 - Desalinhamento entre objetivos e recursos - Recursos humanos ou financeiros insuficientes para cumprir metas.	E006 - Falha de comunicação entre unidades - Falhas de comunicação entre unidades podem originar desalinhamentos operacionais e revisões adicionais de processos.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R032	Devido ao desalinhamento entre objetivos e recursos, pode ocorrer falha de comunicação entre unidades, o que poderá resultar em dano reputacional e perda de confiança pública, afetando a execução e credibilidade das atividades abrangidas.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/09/2026	DAPC/ UCECE/ UP/CP/ UNOC DSI/ UASE DAS DPGOAE

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P8.A4	Risco Estratégico Risco Reputacional	C017 - Cultura organizacional reativa / pouco transparente - Predomínio de atitudes defensivas ou resistência à prestação de contas.	E022 - Ausência de avaliação de risco em novos projetos - Iniciativas implementadas sem análise prévia de risco, originando vulnerabilidades.	Q012 - Redução da qualidade do serviço público - Prestação deficiente ou ineficiente aos cidadãos.	R033	Devido a uma cultura organizacional reativa e pouco transparente, pode ocorrer ausência de avaliação de risco em novos projetos, o que poderá resultar em redução da qualidade do serviço público e perda de confiança dos cidadãos.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/09/2026	DSI/ UICD
MP3.P4.A1	Risco Reputacional Risco Operacional	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas - Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade. C019 - Dependência excessiva de pessoa / unidade crítica - Concentração de conhecimento ou funções num único colaborador.	E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos. E025 - Informação estatística ou financeira incorreta - Dados reportados incorretamente, afetando decisões de gestão e prestação de contas.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros. Q015 - Necessidade de reproprocessamento / retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R034	Devido à sobrecarga de trabalho, à concentração de conhecimento em poucos colaboradores e à informação insuficiente partilhada com unidades centrais, podem ocorrer atrasos e revisões adicionais, o que poderá resultar em retrabalho e pressão acrescida na elaboração e preparação do OE.	1 - Remota	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	DPGOAE/ UAO DAS



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP3.P6.A4; MP3.P6.A6	Risco Estratégico	C001 - Falha humana / erro de execução - Erro involuntário decorrente de distração, desconhecimento ou má interpretação de procedimentos.	E006 - Falha de comunicação entre unidades - Falhas de comunicação entre unidades podem originar desalinhamentos operacionais e revisões adicionais de processos.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R035	Devido a falha humana ou erro de execução, pode ocorrer falha de comunicação entre unidades, o que poderá resultar em dano reputacional e perda de confiança pública na execução das atividades.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/09/2026	DAPC/ UNOC/ UECE/ UPCP
MP2.P6.A5	Risco Estratégico	C016 - Desalinhamento entre objetivos e recursos - Recursos humanos ou financeiros insuficientes para cumprir metas.	E006 - Falha de comunicação entre unidades - Falhas de comunicação entre unidades podem originar desalinhamentos operacionais e revisões adicionais de processos.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R036	Devido ao desalinhamento entre objetivos e recursos, pode ocorrer falha de comunicação entre unidades, o que poderá resultar em dano reputacional e perda de confiança pública nas atividades desenvolvidas.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/11/2026	DAS

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP2.P2.A5; MP6.P2.A2	Risco Operacional	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas - Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade. C009 - Deficiente planeamento ou priorização - Falta de calendarização e definição clara de prioridades. C011 - Informação desatualizada ou incompleta - Dados utilizados não refletem a realidade atual ou são parciais. C019 - Dependência excessiva de pessoa / unidade crítica - Concentração de conhecimento ou funções num único colaborador.	E006 - Falha de comunicação entre unidades - Falhas de comunicação entre unidades podem originar desalinhamentos operacionais e revisões adicionais de processos. E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados. E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros. Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade. Q007 - Falha no cumprimento de objetivos estratégicos - Impossibilidade de atingir metas definidas no Plano Estratégico, QUAR ou PAA. Q015 - Necessidade de reprocessamento /retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R037	Devido à pressão temporal e excesso de tarefas, ao deficiente planeamento ou priorização e à dependência excessiva de pessoa/unidade crítica, pode ocorrer falha na comunicação e alinhamento entre unidades ou sobrecarga de trabalho com falta de recursos, o que poderá resultar em Atrasos / ineficiência no serviço, dano reputacional/perda de confiança pública, falha no cumprimento de objetivos estratégicos e necessidade de retrabalho.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades. M009 - Detetiva - Adoção de sistemas de registo e rastreabilidade documental. M010 - Detetiva - Comunicação sistemática de alertas e recomendações de risco às unidades.	K001 - Preventivo automático - Controlos integrados em sistemas informáticos que impedem o erro antes de ocorrer. K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	EMCCGFP



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP3.P5.A2	Risco Operacional	C011 - Informação desatualizada ou incompleta e falta de controlo documental - Dados utilizados não refletem a realidade atual. Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R038	Devido à utilização de informação desatualizada ou incompleta, pode ocorrer erro na análise e consolidação de dados orçamentais e financeiros, o que poderá resultar em dano reputacional e perda de confiança pública na informação produzida pela EO.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/06/2026	DAPC/UPCP/UECE
MP2.P5.A13; MP2.P6.A1; MP3.P6.A3; MP3.P6.A5	Risco Reputacional	C004 - Inexistência ou inadequação de procedimentos formais e ausência de monitorização - Falta de instruções claras ou obsoletas para a execução das tarefas.	E010 - Não reporte de informação obrigatória - Falha na entrega atempada de relatórios de desempenho ou conformidade exigidos por lei.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R039	Devido à inexistência ou inadequação de procedimentos formais, pode ocorrer omissão ou atraso no reporte de informação obrigatória, o que poderá resultar em recomendações formais adversas e outras consequências de não conformidade legal.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/07/2026	EMIO DAPC/ UNOC/ UCECE DAS

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP2.P4.A3	Risco Reputacional Risco Operacional	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas - Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade. C019 - Dependência excessiva de pessoa / unidade crítica - Concentração de conhecimento ou funções num único colaborador.	E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos. E025 - Informação estatística ou financeira incorreta - Dados reportados incorretamente, afetando decisões de gestão e prestação de contas.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R040	Devido à sobrecarga de trabalho, à concentração de conhecimento em poucos colaboradores e a informação insuficiente ou incompleta, pode ocorrer erro de análise da informação orçamental e contabilística, o que poderá resultar em dano reputacional e perda de confiança pública.	1 - Remota	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/11/2026	DPGOAE/ UPO/ UAE/ UAO
MP2.P2.A4; MP2.P2.A3	Risco Operacional	C011 - Informação desatualizada ou incompleta e falta de controlo documental - Dados utilizados não refletem a realidade atual. Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados.	Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade.	R041	Devido à utilização de informação desatualizada ou incompleta, pode ocorrer erro na análise ou consolidação de dados, o que poderá resultar em atrasos e ineficiência no serviço por necessidade de retrabalho.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	DAS



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP1.P2.A4; MP1.P2.A5; MP1.P2.A6; MP1.P2.A7; MP1.P2.A9;	Risco Operacional Risco Reputacional Risco Estratégico	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas - Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade. C011 - Informação desatualizada ou incompleta - Dados utilizados não refletem a realidade atual ou são parciais. C019 - Dependência excessiva de pessoa / unidade crítica - Concentração de conhecimento ou funções num único colaborador.	E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados. E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos. E025 - Informação estatística ou financeira incorreta - Dados reportados incorretamente, afetando decisões de gestão e prestação de contas.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros. Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade. Q015 - Necessidade de reprocessamento /retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R042	Devido à pressão temporal, ao uso de informação desatualizada e à dependência excessiva de uma pessoa ou unidade crítica, podem ocorrer erros na análise e reporte de informação, o que poderá resultar em atrasos, necessidade de reprocessamento e dano reputacional.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026;	DPGOAE/ UPO DAFP/ UAC UPAFP DAPC/ UNOC

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP2.P2.A1	Risco Reputacional Risco Operacional	C008 - Pressão temporal / excesso de tarefas - Sobrecarga que conduz a decisões apressadas e diminuição da qualidade. C019 - Dependência excessiva de pessoa / unidade crítica - Concentração de conhecimento ou funções num único colaborador.	E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos. E025 - Informação estatística ou financeira incorreta - Dados reportados incorretamente, afetando decisões de gestão e prestação de contas.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros. Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas. Q015 - Necessidade de reprocessamento /retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões	R043	Devido à sobrecarga de trabalho, à concentração de conhecimento em poucos colaboradores e a informação insuficiente ou incompleta, pode ocorrer erro na análise e reporte, o que poderá resultar em dano reputacional, incumprimentos legais e retrabalho.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	DPGOAE/ UPO



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP0.P6.A1; MP0.P6.A3	Risco Operacional	C013 - Interferência externa / influência indevida - Pressões políticas, económicas ou pessoais que afetam decisões.	E011 - Gestão e execução insuficiente de contratos / Protocolos / Acordos - Dificuldades ou omissões no acompanhamento dos compromissos assumidos, incluindo cláusulas, prazos de execução, prorrogações e obrigações associadas, podendo dever-se a incumprimentos por parte das contrapartes externas e originar atrasos ou fragilidades na operacionalização das atividades.	Q007 - Falha no cumprimento de objetivos estratégicos - Impossibilidade de atingir metas definidas no Plano Estratégico, QUAR ou PAA.	R044	Devido à interferência externa e influência indevida, pode ocorrer condicionamento da execução de contratos, protocolos ou acordos, o que poderá resultar em falha no cumprimento de objetivos estratégicos e prazos de implementação da LEO e do SNC-AP.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/07/2026	UniLEO/ UCPIL/ UNPC

Legenda:

PO - Probabilidade de Ocorrência [Remota - 1; Possível - 2; Provável - 3]

GC - Grau de Consequência (Impacto) [Baixo - 1; Médio - 2; Alto - 3]

Anexo III - Área de Risco A3 - Sistemas e tecnologias de informação / Segurança da informação

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P14.A10	Risco Tecnológico / de Cibersegurança	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens.	E009 - Perda de dados / falha de backup - Eliminação accidental ou corrompimento de ficheiros por inexistência de cópias de segurança.	Q009 - Quebra de continuidade de serviço - Paralisação temporária ou permanente de processos críticos.	R045	Devido a falhas técnicas dos sistemas informáticos, pode ocorrer perda de dados do sistema documental, o que poderá resultar em quebra de continuidade de serviço e perda de registos essenciais.	2 - Possível	3 - Alto	M004 - Preventiva - Automatização de controlos e definição de perfis de acesso nos sistemas informáticos.	K008 - Tecnológico - Ferramentas digitais de segurança, backup, firewall, logs de acesso.	Até 31/12/2026	DSI/ UITSI
MP8.P14.A12; MP8.P14.A14; MP8.P14.A13	Risco Operacional	C011 - Informação desatualizada ou incompleta e falta de controlo documental - Dados utilizados não refletem a realidade atual. Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos.	Q009 - Quebra de continuidade de serviço - Paralisação temporária ou permanente de processos críticos.	R046	Devido à informação desatualizada ou incompleta, pode ocorrer má afetação de recursos e sobrecarga de trabalho, o que poderá resultar em quebra de continuidade de serviço em processos críticos.	2 - Possível	2 - Médio	M006 - detetiva - Monitorização contínua de indicadores de risco através de dashboards.	K009 - Analítico - Revisões quantitativas, reconciliações ou cruzamento de bases de dados.	Até 30/09/2026	DSI/ UITSI



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P14.A11	Risco Tecnológico Risco Reputacional	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens.	E016 - Comunicação externa inadequada / informação incorreta - Divulgação de dados imprecisos ou não validados, afetando a imagem institucional.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R047	Devido a falhas nos sistemas de informação, pode ocorrer divulgação externa de informação incorreta, intempestiva ou desatualizada, o que poderá resultar em incumprimento legal e dano reputacional para a EO.	2 - Possível	2 - Médio	M014 - Corretiva - Implementação de controlos manuais adicionais até correção definitiva do sistema.	K008 - Tecnológico - Ferramentas digitais de segurança, backup, firewall, logs de acesso.	Até 30/11/2026	DSI/ UITSI
MP8.P14.A7	Risco Tecnológico / de Cibersegurança	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens.	E024 - Ciberataque ou intrusão - Tentativa externa de aceder ou danificar sistemas informáticos.	Q009 - Quebra de continuidade de serviço - Paralisação temporária ou permanente de processos críticos.	R048	Devido a sistemas informáticos desatualizados e vulneráveis, pode ocorrer ciberataque ou intrusão, o que poderá resultar em quebra de continuidade de serviço e impacto crítico nos sistemas transversais.	2 - Possível	3 - Alto	M004 - Preventiva - Automatização de controlos e definição de perfis de acesso nos sistemas informáticos.	K008 - Tecnológico - Ferramentas digitais de segurança, backup, firewall, logs de acesso.	Até 30/11/2026	DSI/ UITSI

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P14.A8	Risco Tecnológico Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens.	E009 - Perda de dados / falha de backup - Eliminação acidental ou corrompimento de ficheiros por inexistência de cópias de segurança.	Q009 - Quebra de continuidade de serviço - Paralisação temporária ou permanente de processos críticos.	R049	Devido a falhas técnicas persistentes, pode ocorrer perda de dados do sistema documental, o que poderá resultar em quebra de continuidade e perda de registos essenciais para a gestão.	2 - Possível	3 - Alto	M004 - Preventiva - Automatização de controlos e definição de perfis de acesso nos sistemas informáticos.	K008 - Tecnológico - Ferramentas digitais de segurança, backup, firewall, logs de acesso.	Até 31/12/2026	DSI/ UITSI
MP8.P14.A9	Risco Operacional	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens.	E009 - Perda de dados / falha de backup - Eliminação acidental ou corrompimento de ficheiros por inexistência de cópias de segurança.	Q009 - Quebra de continuidade de serviço - Paralisação temporária ou permanente de processos críticos.	R050	Devido a falhas técnicas persistentes, pode ocorrer perda de dados do sistema documental, o que poderá resultar em quebra de continuidade e perda de informação essencial para a atividade da EO.	2 - Possível	3 - Alto	M004 - Preventiva - Automatização de controlos e definição de perfis de acesso nos sistemas informáticos.	K008 - Tecnológico - Ferramentas digitais de segurança, backup, firewall, logs de acesso.	Até 31/03/2026	DSI/ UITSI



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P5.A4; MP8.P5.A6	Risco Tecnológico / de Cibersegurança Risco Operacional	C011 - Informação desatualizada ou incompleta e falta de controlo documental - Dados utilizados não refletem a realidade atual. Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados.	Q015 - Necessidade de reprocessamento / retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R051	Devido à utilização de informação desatualizada ou incompleta, pode ocorrer erro na análise e consolidação analítica, o que poderá resultar em degradação da qualidade do serviço e do reporte institucional.	2 - Possível	2 - Médio	M004 - Preventiva - Automatização de controlos e definição de perfis de acesso nos sistemas informáticos.	K009 - Analítico - Revisões quantitativas, reconciliações ou cruzamento de bases de dados.	Até 31/07/2026	DSI/ UASE
MP8.P5.A5; MP8.P5.A7	Risco Tecnológico / de Cibersegurança Risco Operacional	C007 - Comunicação interna insuficiente - Informação não partilhada entre equipas, dificultando a coordenação.	E006 - Falha de comunicação entre unidades - Falhas de comunicação entre unidades podem originar desalinhamentos operacionais e revisões adicionais de processos.	Q014 - Impacto negativo em parceiros institucionais - Rutura ou enfraquecimento de colaborações interinstitucionais.	R052	Devido à comunicação interna insuficiente, pode ocorrer falha na partilha de informação entre unidades, o que poderá resultar em impacto negativo na coordenação com parceiros institucionais e redução da qualidade do serviço.	2 - Possível	2 - Médio	M010 - Detetiva - Comunicação sistemática de alertas e recomendações de risco às unidades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/05/2026 -- a definir com a UGADC (final de ano)	DSI/ UASE

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P5.A8	Risco Tecnológico Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C011 - Informação desatualizada ou incompleta e falta de controlo documental - Dados utilizados não refletem a realidade atual. Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E020 - Desatualização de normativos internos - Regulamentos, manuais ou instruções desajustadas à legislação ou realidade operacional.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R053	Devido à desatualização de informação e normativos internos, pode ocorrer incumprimento de normas legais de gestão orçamental, o que poderá resultar em auditorias negativas e recomendações formais adversas.	2 - Possível	3 - Alto	M005 - Preventiva - Atualização regular dos normativos internos conforme alterações legais.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/10/2026	DSI/ UASE
MP8.P8.A6	Risco Tecnológico Risco Reputacional	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens.	E016 - Comunicação externa inadequada / informação incorreta - Divulgação de dados imprecisos ou não validados, afetando a imagem institucional.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R054	Devido a falhas nos sistemas de informação e à divulgação de informação incorreta ou desatualizada, pode ocorrer reporte inadequado ao exterior, o que poderá resultar em incumprimento legal e dano reputacional.	2 - Possível	3 - Alto	M014 - Corretiva - Implementação de controlos manuais adicionais até correção definitiva do sistema.	K008 - Tecnológico - Ferramentas digitais de segurança, backup, firewall, logs de acesso.	Até 30/11/2026	DSI/ UICD

Legenda:

PO - Probabilidade de Ocorrência [Remota - 1; Possível - 2; Provável - 3]

GC - Grau de Consequência (Impacto) [Baixo - 1; Médio - 2; Alto - 3]



Anexo IV - Área de Risco A4 - Gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A1	Risco Estratégico	C009 - Deficiente planeamento ou priorização - Falta de calendarização e definição clara de prioridades.	E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração.	Q007 - Falha no cumprimento de objetivos estratégicos - Impossibilidade de atingir metas definidas no Plano Estratégico, QUAR ou PAA.	R055	Devido a deficiente planeamento e calendarização, pode ocorrer erro na análise ou consolidação de dados utilizados na preparação do orçamento, o que poderá resultar em falha no cumprimento de objetivos estratégicos e na elaboração adequada do orçamento anual da EO.	1 - Remota	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K009 - Analítico - Revisões quantitativas, reconciliações ou cruzamento de bases de dados.	Até 30/09/2026	DGR/ UGF
MP8.P11.A10; MP8.P11.A11	Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C004 - Inexistência ou inadequação de procedimentos formais e ausência de monitorização - Falta de instruções claras ou obsoletas para a execução das tarefas.	E010 - O não reporte de informação obrigatória e a falha no acompanhamento de medidas corretivas, faz com que exista uma falha na entrega atempada de relatórios de desempenho e na monitorização, permaneçam os riscos identificados sem resolução.	Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade.	R056	Devido à inexistência de procedimentos formais e à ausência de monitorização, pode ocorrer falha no acompanhamento de medidas e no reporte de planos e relatórios obrigatórios, o que poderá resultar em reclamações, sanções legais e ineficiência operacional.	2 - Possível	2 - Médio	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K002 - Preventivo manual - Verificação humana prévia à execução de uma operação crítica e cruzamento de bases de dados.	Até 31/05/2026	DGR/ UGP

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A12; MP8.P11.A13; MP8.P11.A14; MP8.P11.A15	Risco Operacional	C006 - Ausência de supervisão / validação hierárquica - Falta de acompanhamento por chefias ou revisões sistemáticas do trabalho. C019 - Dependência excessiva de pessoa / unidade crítica - Concentração de conhecimento ou funções num único colaborador.	E001 - Falha na validação de documentos / informação - Ocorre quando documentos são aprovados sem verificação adequada, originando erros ou decisões incorretas. E005 - Conflito de interesses em decisão ou contratação - Ocorre quando um colaborador participa num processo em que tem interesse pessoal, familiar ou económico. E007 - Ausência de evidência documental de decisão - Falta de registo formal que comprove análise, decisão ou validação efetuada, fragilizando auditorias e responsabilização.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas. Q015 - Necessidade de reprocessamento / retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou omissões.	R057	Devido à ausência de validação e supervisão hierárquica sistemática e à concentração de conhecimento num único colaborador, podem ocorrer conflitos de interesse, validações indevidas e decisões sem evidência documental, o que poderá resultar em risco acrescido de corrupção, não conformidade legal e atrasos com retrabalho nas atividades de gestão de RH.	2 - Possível	3 - Alto	M002 - Preventiva - Implementação de segregação de funções e duplas validações em operações críticas, monitorização indicadores de risco, automatização de controlos e revisão de processos.	K001 - Preventivo automático - Controlos integrados em sistemas informáticos que impedem o erro antes de ocorrer.	Até 31/07/2026	DGR/ UGP



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A16; MP8.P11.A22	Risco Operacional	C011 - Informação desatualizada ou incompleta e falta de controlo documental - Dados utilizados não refletem a realidade atual. Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E007 - Ausência de evidência documental de decisão - Falta de registo formal que comprove análise, decisão ou validação efetuada, fragilizando auditorias e responsabilização.	Q012 - Redução da qualidade do serviço público - Prestação deficiente ou ineficiente aos cidadãos.	R058	Devido a informação desatualizada e falta de controlo documental, pode ocorrer erro nas bases de dados de RH e ausência de evidência de decisão, o que poderá resultar em redução da qualidade do serviço e falhas de reporte.	2 - Possível	2 - Médio	M005 - Preventiva - Atualização regular dos normativos internos conforme alterações legais.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/12/2026	DGR/ UGP
MP8.P11.A18	Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C004 - Inexistência ou inadequação de procedimentos formais e ausência de monitorização - Falta de instruções claras ou obsoletas para a execução das tarefas.	E002 - Atraso no cumprimento de prazos legais / internos - Verifica-se quando uma atividade ou obrigação é concluída fora do prazo regulamentar, comprometendo o planeamento ou o reporte.	Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade.	R059	Devido à inexistência ou inadequação de procedimentos formais, pode ocorrer atraso na tramitação de direitos e deveres dos trabalhadores, o que poderá resultar em ineficiência e incumprimento de prazos legais.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K002 - Preventivo manual - Verificação humana prévia à execução de uma operação crítica.	Até 30/06/2026	DGR/ UGP

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A19	Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C006 - Ausência de supervisão / validação hierárquica - Falta de acompanhamento por chefias ou revisões sistemáticas do trabalho.	E001 - Falha na validação de documentos / informação - Ocorre quando documentos são aprovados sem verificação adequada, originando erros ou decisões incorretas.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R060	Devido à ausência de supervisão e validação hierárquica, pode ocorrer erro na análise jurídica de processos, o que poderá resultar em não conformidade legal e recomendações negativas em auditoria.	2 - Possível	3 - Alto	M006 - detetiva - Monitorização contínua de indicadores de risco através de dashboards.	K004 - Corretivo - Ação que corrige um desvio ou falha já detetada.	Até 31/12/2026	DGR/ UGP
MP8.P11.A2	Risco Financeiro	C001 - Falha humana / erro de execução - Erro Involuntário decorrente de distração, desconhecimento ou má interpretação de procedimentos.	E008 - Execução orçamental incorreta / classificação errada / E013 - Erro na análise ou consolidação de dados	Q001 - Perda financeira / dano patrimonial - Impacto económico direto devido a erros, fraudes ou penalizações.	R061	Devido a falha humana ou erro de execução, podem ocorrer erros na execução orçamental e na análise ou consolidação de dados, o que poderá resultar em perdas financeiras ou danos patrimoniais e comprometer a fiabilidade da informação financeira.	1 - Remota	3 - Alto	M004 - Preventiva - Automatização de controlos e definição de perfis de acesso nos sistemas informáticos.	K002 - Preventivo manual - Verificação humana prévia à execução de uma operação crítica.	Até 31/12/2026	DGR/ UGF



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A20; MP8.P11.A21	Risco Operacional	C009 - Deficiente planeamento ou priorização - Falta de calendarização e definição clara de prioridades.	E020 - Desatualização de normativos internos e digitalização-Regulamentos, manuais ou instruções desajustadas à legislação ou realidade operacional e recusa ou dificuldade dos colaboradores em adotar novos sistemas ou práticas.	Q007 - Falha no cumprimento de objetivos estratégicos - Impossibilidade de atingir metas definidas no Plano Estratégico, QUAR ou PAA.	R062	Devido a deficiente planeamento de recrutamento e formação, podem ocorrer programas de capacitação desatualizados face às necessidades, o que poderá resultar em falha no cumprimento de metas de desenvolvimento organizacional e dos objetivos estratégicos.	2 - Possível	2 - Médio	M005 - Preventiva - Atualização regular dos normativos internos conforme alterações legais.	K009 - Analítico - Revisões quantitativas e cruzamento de dados planeado vs. realizado.	Até 31/12/2026	DGR/ UGP
MP8.P11.A23	Risco Financeiro	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens.	E001 - Falha na validação de documentos / informação / E008 - Execução orçamental incorreta / classificação errada	Q001 - Perda financeira / dano patrimonial - Impacto económico direto devido a erros, fraudes ou penalizações.	R063	Devido a sistemas informáticos desatualizados e falhas de validação, pode ocorrer erro no processamento de vencimentos, o que poderá resultar em perdas financeiras, penalizações e retrabalho contabilístico.	2 - Possível	3 - Alto	M004 - Preventiva - Automatização de controlos e definição de perfis de acesso nos sistemas informáticos.	K001 - Preventivo automático - Controlos integrados em sistemas informáticos que impedem o erro antes de ocorrer.	Até 30/09/2026	DGR/ UGP

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A26	Risco de Gestão	C004 - Inexistência ou inadequação de procedimentos formais - Procedimentos de controlo interno financeiro desatualizados ou pouco claros. C015 - Ausência de monitorização / follow-up - Falta de revisão sistemática dos controlos financeiros e reconciliações.	E011 - Gestão deficiente de contratos / prazos - Omissão no acompanhamento de cláusulas contratuais ou prazos de renovação e execução. E012 - Incumprimento de normas RGPC / auditorias - Falhas detetadas em auditorias relacionadas com controlos financeiros internos.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Recomendações ou ações corretivas aplicadas à função de gestão financeira. Q015 - Necessidade de reprocessamento / retrabalho - Esforço adicional para corrigir erros ou atualizar registos financeiros.	R064	Devido à inexistência de procedimentos formais e à ausência de monitorização dos controlos financeiros, pode ocorrer incumprimento de normas e gestão deficiente de compromissos financeiros, o que poderá resultar em não conformidade legal e necessidade de reprocessamento de registos.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades. M013 - Corretiva - Revisão de processos com integração de lições aprendidas após incidentes.	K009 - Analítico - Revisão periódica dos controlos financeiros, com reconciliações e validação hierárquica disponibilizada para arquivo.	Até 31/10/2026	DGR/ UGF



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A27	Risco de Corrupção Risco de Infrações Conexas	C002 - Ausência de segregação de funções - A mesma pessoa planifica, valida e autoriza procedimentos. C012 - Falha na gestão de terceiros / fornecedores - Falta de critérios claros de seleção, monitorização e avaliação de desempenho.	E023 - Incidentes de corrupção / favorecimento - Situações de suborno, abuso de poder ou favorecimento pessoal em decisões.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afeta credibilidade institucional e relação com tutela e auditores. Q008 - Aumento do risco de corrupção / fraude - Fragilidade de controlo que favorece práticas ilícitas.	R065	Devido à ausência de segregação de funções e a falhas na gestão de fornecedores, podem ocorrer incidentes de favorecimento ou adjudicação irregular, o que poderá resultar em aumento do risco de corrupção e dano reputacional na contratação pública.	2 - Possível	3 - Alto	M002 - Preventiva - Implementação de segregação de funções e duplas validações em operações críticas, monitorização indicadores de risco, automatização de controlos e revisão de processos.	K001 - Preventivo automático - Controlos integrados em sistemas informáticos que impedem o erro antes de ocorrer.	Até 30/11/2026	DGR/ UGF
MP8.P11.A3	Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C015 - Ausência de monitorização / follow-up - Não acompanhamento regular de riscos ou planos de ação.	E010 - Não reporte de informação obrigatória - Falha na entrega atempada de relatórios de desempenho ou conformidade exigidos por lei.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R066	Devido à ausência de monitorização, pode ocorrer falha no reporte de contas e outra informação obrigatória, o que poderá resultar em não conformidades legais e conclusões adversas em auditoria.	3 - Provável	2 - Médio	M006 - detetiva - Monitorização contínua de indicadores de risco através de dashboards.	K009 - Analítico - Revisões quantitativas, reconciliações ou cruzamento de bases de dados.	Até 31/07/2026	DGR/ UGF

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A4	Risco Financeiro	C011 - Informação desatualizada ou incompleta e falta de controlo documental - Dados utilizados não refletem a realidade atual. Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E025 - Informação estatística ou financeira incorreta - Dados reportados incorretamente, afetando decisões de gestão e prestação de contas.	Q001 - Perda financeira / dano patrimonial - Impacto económico direto devido a erros, fraudes ou penalizações.	R067	Devido à utilização de informação desatualizada ou incompleta, pode ocorrer reporte financeiro incorreto, o que poderá resultar em perdas financeiras e penalizações por entidades externas.	2 - Possível	3 - Alto	M005 - Preventiva - Atualização regular dos normativos internos conforme alterações legais.	K009 - Analítico - Revisões quantitativas, reconciliações ou cruzamento de bases de dados.	Até 31/12/2026	DGR/ UGF
MP8.P11.A7	Risco de Gestão Risco de Infrações Conexas	C012 - Falha na gestão de terceiros / fornecedores - Falta de controlo sobre o desempenho ou conformidade de entidades externas. C015 - Ausência de monitorização / <i>follow-up</i> - Não acompanhamento regular de inventário e reconciliações patrimoniais.	E014 - Falha na gestão de recursos humanos - Problemas de afetação, assiduidade, motivação ou conflitos internos que afetam a produtividade. E015 - Utilização indevida de fundos ou bens públicos - Uso pessoal ou inapropriado de bens patrimoniais ou materiais.	Q001 - Perda financeira / dano patrimonial - Impacto económico direto devido a erros, fraudes ou penalizações. Q008 - Aumento do risco de corrupção / fraude - Fragilidade que favorece práticas ilícitas e dano reputacional.	R068	Devido a falhas no controlo de fornecedores e à ausência de monitorização do inventário patrimonial, pode ocorrer classificação incorreta ou utilização indevida de bens, o que poderá resultar em perdas patrimoniais, penalizações e aumento do risco de fraude.	2 - Possível	3 - Alto	M002 - Preventiva - Implementação de segregação de funções e duplas validações em operações críticas, monitorização indicadores de risco, automatização de controlos e revisão de processos.	K001 - Preventivo automático - Controlos integrados em sistemas informáticos que impedem o erro antes de ocorrer.	Até 31/12/2026	DGR/ UGF



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controle	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A8	Risco Operacional	C016 - Desalinhamento entre objetivos e recursos - Recursos humanos ou financeiros insuficientes para cumprir metas.	E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos.	Q004 - Atrasos / ineficiência no serviço - Prolongamento do tempo de execução e redução de produtividade.	R069	Devido ao desalinhamento entre objetivos e recursos, pode ocorrer sobrecarga no apoio administrativo, o que poderá resultar em atrasos e ineficiência operacional nas áreas de suporte.	2 - Possível	2 - Médio	M006 - detetiva - Monitorização contínua de indicadores de risco através de dashboards.	K009 - Analítico - Revisões quantitativas, reconciliações ou cruzamento de bases de dados.	Até 31/08/2026	DGR/ UGF
MP8.P11.A9	Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório Risco Operacional	C004 - Inexistência ou inadequação de procedimentos formais - Falta de instruções claras ou obsoletas para a execução das tarefas. C020 - Falha no fluxo de aprovação / circuito de decisão - Demora ou omissão na aprovação formal de regulamentos e planos de segurança.	E007 - Ausência de evidência documental de decisão - Falta de registo formal que comprove análise e aprovação do referencial HSST e plano de segurança.	Q011 - Penalização contratual ou perda de fundos - Multas, retenções ou perda de financiamento (PPR, EU, etc.) Q012 - Redução da qualidade do serviço público - Prestação deficiente ou ineficiente aos cidadãos.	R070	Devido à inexistência de procedimentos atualizados de HSST e a falhas no circuito de aprovação do plano de segurança, pode ocorrer aplicação inconsistente das medidas de segurança e saúde no trabalho, o que poderá resultar em incumprimento legal e redução da qualidade do serviço público.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades. M003 - Preventiva - Formação periódica em ética, RGPC e compliance para reforço da responsabilidade na aplicação das medidas de HSST.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 30/09/2026	DGR/ UGF

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A17	Risco Operacional	C007 - Comunicação interna insuficiente : Dados/indicadores são pedidos, calculados e divulgados sem coordenação. C011 - Informação desatualizada ou incompleta: Bases de dados usadas para indicadores não refletem a realidade atual.	E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Indicadores calculados incorretamente. E016 - Comunicação externa inadequada / informação incorreta - Divulgação de dados imprecisos ou não validados, afetando a imagem institucional.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros. Q015 - Necessidade de reprocessamento / retrabalho - Tempo adicional para corrigir dados e republicar informação.	R071	Devido à comunicação interna insuficiente e à utilização de informação desatualizada para cálculo de indicadores, podem ocorrer erros na consolidação e divulgação de dados, o que poderá resultar em dano reputacional e necessidade de retrabalho na produção de indicadores de RH.	2 - Possível	3 - Alto	M009 - Detetiva - Adoção de sistemas de registo e rastreabilidade documental (versões, fontes e validações).	K009 - Analítico - Revisão e reconciliação de dados entre sistemas antes da divulgação.	Até 31/12/2026	DGR/ UGP
MP8.P9.A1; MP8.P9.A2; MP8.P9.A3; MP8.P9.A4; MP8.P9.A5	Risco de Gestão Risco Estratégico	C018 - Deficiente gestão de competências / recrutamento - Perfis inadequados às funções ou falta de renovação de competências.	E021 - Sobrecarga de trabalho / falta de recursos - Volume de tarefas superior à capacidade disponível, originando erros e atrasos.	Q012 - Redução da qualidade do serviço público - Prestação deficiente ou ineficiente aos cidadãos.	R072	Devido à deficiente gestão de competências e à sobrecarga de trabalho, pode ocorrer desmotivação e degradação do bem-estar das equipas, o que poderá resultar em redução da qualidade do serviço público prestado.	2 - Possível	3 - Alto	M003 - Preventiva - Formação periódica em ética, RGPC e <i>compliance</i> para todos os colaboradores.	K010 - Comportamental - Normas e práticas que moldam o comportamento ético e de conformidade (Código de Conduta).	Até 31/12/2026	DGR/ UGADC



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P9.A6	Risco de Gestão	C014 - Inexistência de controlo automatizado - Processos manuais sem validações.	E011 - Gestão deficiente de contratos / prazos - Omissão no acompanhamento de cláusulas contratuais ou prazos de renovação e execução.	Q007 - Falha no cumprimento de objetivos estratégicos - Impossibilidade de atingir metas definidas no Plano Estratégico, QUAR ou PAA.	R073	Devido à falta de critérios objetivos de avaliação, pode ocorrer incongruência na avaliação de desempenho, o que poderá resultar em desalinhamento com os objetivos estratégicos e desmotivação das equipas.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Preventiva - Criação e formalização de procedimentos escritos que padronizam a execução das atividades.	K005 - Diretivo - Orientações formais (circulares, instruções, despachos) que definem conduta e procedimentos.	Até 31/07/2026	DGR/UGADC
MP4.P2.A2	Risco Financeiro	C001 - Falha humana / erro de execução - Erro involuntário decorrente de distração, desconhecimento ou má interpretação de procedimentos.	E008 - Execução orçamental incorreta / classificação errada - Erro na imputação económica, orçamental ou contabilística de despesas e receitas. E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados.	Q001 - Perda financeira / dano patrimonial - Impacto económico direto devido a erros, fraudes ou penalizações.	R074	Devido a falha humana ou erro de execução, podem ocorrer erros na execução orçamental e na análise ou consolidação de dados, o que poderá resultar em perdas financeiras ou danos patrimoniais para a EO.	1 - Remota	3 - Alto	M004 - Preventiva - Automatização de controlos e definição de perfis de acesso nos sistemas informáticos.	K002 - Preventivo manual - Verificação humana prévia à execução de uma operação crítica.	Até 31/10/2026	DPGOAE/ UAE

Legenda:

PO - Probabilidade de Ocorrência [Remota - 1; Possível - 2; Provável - 3]

GC - Grau de Consequência (Impacto) [Baixo - 1; Médio - 2; Alto - 3]

Anexo V - Área de Risco A5 - Governação de Dados e Privacidade

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A16; MP8.P11.A22; MP8.P11.A23	Risco Tecnológico / de Cibersegurança	C002 - Ausência de segregação de funções - A mesma pessoa planifica, valida e autoriza procedimentos.	E004 - Acesso indevido a informação ou sistema - Utilização não autorizada de credenciais ou permissões, podendo comprometer a confidencialidade e integridade da informação.	Q005 - Violação de dados pessoais / segurança da informação - Quebra de confidencialidade ou integridade de dados protegidos.	R075	Devido à ausência de segregação de funções, pode ocorrer acesso indevido a sistemas ou informação, resultando em violação de dados pessoais.	2 - Possível	3 - Alto	M002 - Implementação de segregação de funções e duplas validações; M004 - Automatização de controlos e definição de perfis de acesso; M009 - Adoção de sistemas de registo e rastreabilidade documental.	K008 - Ferramentas tecnológicas (logs, firewall, backup, autenticação reforçada).	Até 31/12/2026	DGR DSI



Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A10; MP8.P11.A11; MP8.P11.A17	Risco Reputacional	C011 - Informação desatualizada ou incompleta e falta de controlo documental - Dados utilizados não refletem a realidade atual. Documentos não arquivados, perdidos ou inacessíveis.	E016- Comunicação externa inadequada / informação incorreta - Divulgação de dados imprecisos ou não validados, afetando a imagem institucional.	Q002 - Dano reputacional / perda de confiança pública - Afetação da imagem e credibilidade da EO perante cidadãos e parceiros.	R076	Devido à utilização de informação desatualizada ou incompleta, pode ocorrer divulgação incorreta de dados, resultando em dano reputacional.	2 - Possível	3 - Alto	M008 - Validação inter pares de documentos; M009 - Rastreabilidade documental; M014 - Implementação de controlos manuais adicionais até correção definitiva.	K002 - Verificação humana prévia à execução de operação crítica.	Até 31/12/2026	DGR DSI

Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A16; MP8.P11.A17; MP8.P11.A20	Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C004 - Inexistência ou inadequação de procedimentos formais e ausência de monitorização - Falta de instruções claras ou obsoletas para a execução das tarefas.	E025 - Informação estatística ou financeira incorreta - Dados reportados incorretamente, afetando decisões de gestão e prestação de contas.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R077	Devido à inexistência de procedimentos formais, pode ocorrer tratamento incorreto de dados, resultando em não conformidade com RGPD.	2 - Possível	3 - Alto	M001 - Procedimentos escritos; M003 - Formação em RGPC e <i>compliance</i> ; M007 - Auditorias internas.	K005 - Orientações formais (circulares e instruções).	Até 31/12/2026	DGR DSI
MP8.P11.A16; MP8.P11.A22; MP8.P11.A23	Risco Tecnológico / de Cibersegurança	C005 - Sistemas informáticos desatualizados / falhas técnicas - Software ou hardware sem manutenção adequada, gerando erros e paragens.	E009 - Perda de dados / falha de backup - Eliminação accidental ou corrompimento de ficheiros por inexistência de cópias de segurança.	Q005 - Violação de dados pessoais / segurança da informação	R078	Devido a falhas técnicas, pode ocorrer perda de dados pessoais, resultando em violação de dados e quebra da continuidade operacional.	3 - Provável	2 - Médio	M004 - Automatização de controlos e perfis de acesso; M006 - Monitorização contínua via dashboards; M014 - Controlos manuais adicionais até correção.	K008 - Ferramentas tecnológicas (backup, redundância, sistemas de segurança).	Até 31/12/2026	DGR DSI



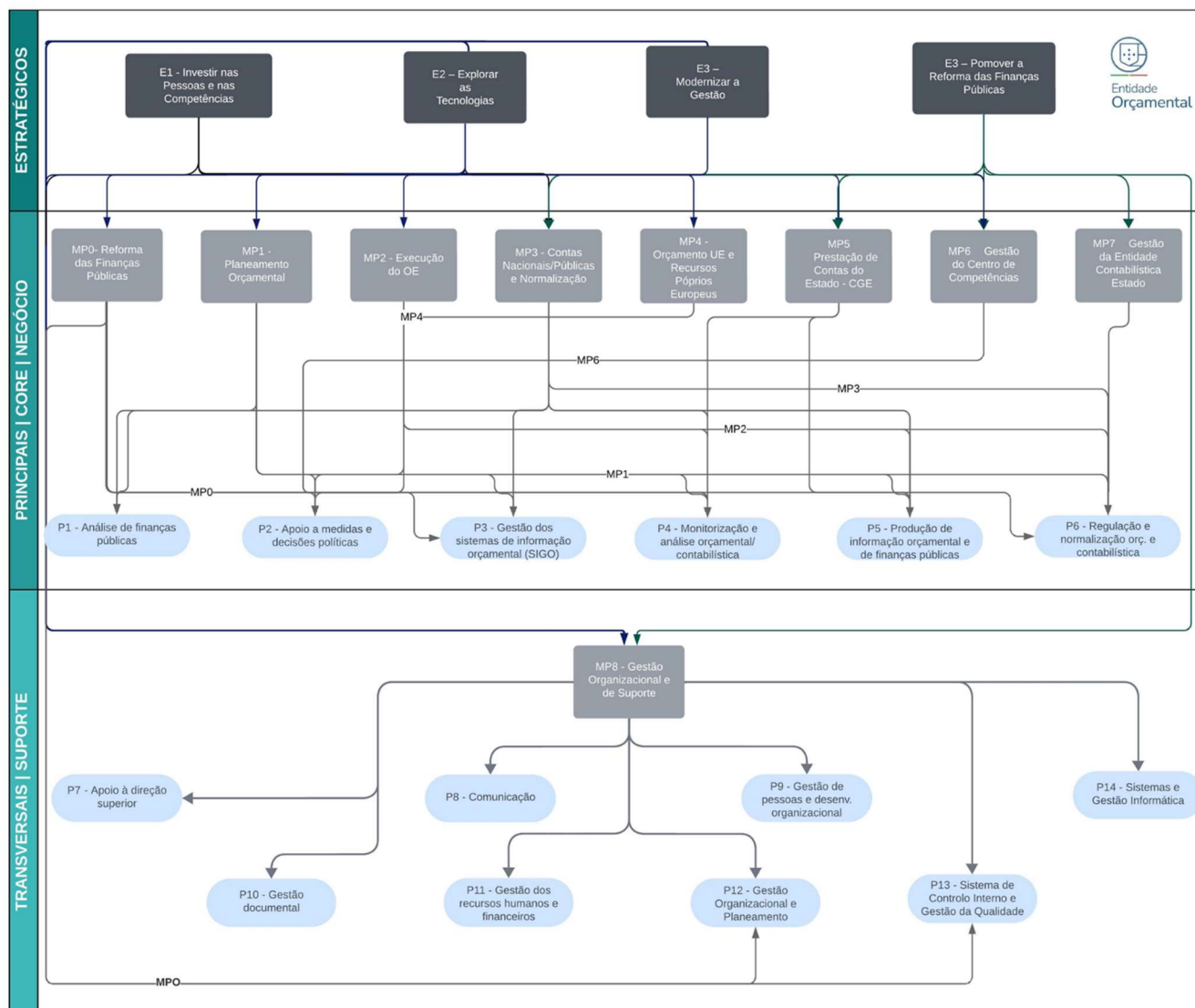
Atividades Relacionadas	Tipologia de Risco	Causas	Evento de Risco	Consequências	# Risco	Formulação de Risco	PO	GC	Medidas Mitigadoras	Mecanismo de Controlo	Prazo de Execução	UO Resp.
MP8.P11.A10; MP8.P11.A11; MP8.P11.A19	Risco de Não Conformidade / Legal ou Regulatório	C007 - Comunicação interna insuficiente - Informação não partilhada entre equipas, dificultando a coordenação.	E010 - Não reporte de informação obrigatória - Falha na entrega atempada de relatórios de desempenho ou conformidade exigidos por lei.	Q003 - Não conformidade legal / auditorias negativas - Registo de incumprimento ou recomendações formais adversas.	R079	Devido à comunicação interna insuficiente, pode ocorrer falta de reporte pelo Canal de Denúncias, resultando em incumprimento da legislação aplicável.	2 - Possível	2 - Médio	M003 - Formação em ética e <i>compliance</i> ; M011 - Planos de ação corretivos; M013 - Revisão de processos com integração de lições aprendidas.	K010 - Normas e práticas que moldam comportamento ético (Código de Conduta).	Até 31/12/2026	DGR DSI
MP8.P11.A16; MP8.P11.A17; MP8.P11.A20	Risco Operacional	C018 - Deficiente gestão de competências / recrutamento - Perfis inadequados às funções ou falta de renovação de competências.	E013 - Erro na análise ou consolidação de dados - Produção de resultados incorretos devido a falhas de cálculo, interpretação ou extração de dados.	Q005 - Violação de dados pessoais / segurança da informação	R080	Devido à falta de competências RGPD, pode ocorrer recolha excessiva de dados e erro na consolidação, resultando em violação do princípio da minimização.	2 - Possível	2 - Médio	M003 - Formação RGPD; M013 - Revisão de processos e lições aprendidas; M014 - Controlos manuais adicionais temporários.	K006 - Controlos compensatórios aplicados quando o controlo principal não existe ou está inoperacional.	Até 31/12/2026	DGR DSI

Legenda:

PO - Probabilidade de Ocorrência [Remota - 1; Possível - 2; Provável - 3]

GC - Grau de Consequência (Impacto) [Baixo - 1; Médio - 2; Alto - 3]

Anexo VI - Mapa de Processos da EO



Legenda Mapa de Processos

#	Nome	Sumário Executivo do Macroprocesso
MP0	Reforma das finanças públicas	Assegura a execução da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), conduzindo a reforma das finanças públicas nas suas várias dimensões e assegurando a sua plena implementação num horizonte temporal definido.
MP1	Planeamento orçamental	Coordenação estratégica para elaborar, ajustar e submeter o Orçamento do Estado, garantindo o alinhamento legal, eficiência e transparência.
MP2	Execução do Orçamento de Estado	Gestão operacional do orçamento aprovado, assegurando a execução eficiente, o controlo orçamental, a monitorização de riscos e a conformidade com a legislação vigente.
MP3	Contas nacionais/ públicas e normalização	Gestão integrada de contas nacionais (SEC) e orçamentais, promovendo uniformização, transparência, qualidade da informação e conformidade com as normas nacionais e europeias
MP4	Orçamento UE e recursos próprios europeus	Gestão estratégica do orçamento e recursos próprios da UE, garantindo conformidade, participação eficaz em negociações e alinhamento das contribuições nacionais com a União Europeia
MP5	Prestação de contas do estado/Conta Geral Estado	Elaboração da Conta Geral do Estado, assegurando transparência, controlo financeiro e conformidade com normas legais e regulamentares.
MP6	Gestão do centro de competências para a gestão financeira pública	Gestão do CCGFP para promover o conhecimento, competências e colaboração na gestão financeira pública, assegurando boas práticas e desenvolvimento contínuo.
MP7	Gestão da entidade contabilística estado	Assegurar a preparação do orçamento e a prestação de contas da Entidade Contabilística Estado
MP8	Gestão organizacional e suporte	Gestão integrada de processos organizacionais e de suporte, assegurando eficiência, controlo interno, desenvolvimento de pessoas e alinhamento estratégico.

#	Nome	Sumário Executivo do Processo
P1	Análise de finanças públicas	Realiza a análise aprofundada das finanças públicas nacionais, produzindo diagnósticos e estudos que sustentam a formulação de políticas e decisões estratégicas.
P2	Apoio a medidas e decisões políticas	Presta suporte técnico especializado na definição, implementação e acompanhamento de medidas e decisões políticas com impacto orçamental e financeiro.
P3	Gestão de sistemas das finanças públicas	Garante a gestão, evolução e suporte dos sistemas de informação que sustentam a gestão orçamental e a gestão financeira pública.
P4	Monitorização e análise orçamental/contabilística	Efetua o acompanhamento contínuo da execução orçamental e contabilística, assegurando a conformidade e a fiabilidade da informação produzida.
P5	Produção de informação orçamental e de finanças públicas	Gera e divulga informação orçamental e financeira essencial para a gestão pública, apoio à decisão e prestação de contas.
P6	Regulação e normalização orçamental e contabilística	Define e atualiza normas, procedimentos e orientações no domínio orçamental e contabilístico, promovendo a harmonização e a conformidade.
P7	Apoio à direção superior	Assegura apoio técnico, administrativo e logístico à direção superior, facilitando a tomada de decisão e a coordenação estratégica.
P8	Comunicação	Gere a comunicação interna e externa, promovendo a imagem institucional e garantindo a divulgação eficaz de informação e do Plano de Comunicação.

P9	Gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional	Orienta a política de gestão de pessoas, promovendo o desenvolvimento de competências e a valorização profissional.
P10	Gestão documental	Administra o ciclo de vida dos documentos, assegurando a sua organização, preservação e acesso.
P11	Gestão dos recursos humanos e financeiros	Coordena a gestão administrativa de recursos humanos e a execução orçamental e financeira da organização.
P12	Gestão organizacional e planeamento	Garante a articulação organizacional e o planeamento das atividades, assegurando alinhamento com os objetivos estratégicos.
P13	Sistema de controlo interno e gestão da qualidade	Assegura a implementação e monitorização do sistema de controlo interno e dos sistemas de gestão da qualidade, mitigando riscos, garantindo conformidade e promovendo a melhoria contínua dos processos.
P14	Sistemas e gestão informática	Gere a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação, assegurando o seu funcionamento seguro e eficiente.

Glossário

A

Accountability (Responsabilização)

Princípio de governação que assegura que cada ator conhece, assume e responde pelas suas decisões, atos e omissões, garantindo rastreabilidade e transparência.

Ameaça

Evento ou condição externa que pode desencadear um risco, sobretudo em matéria tecnológica e de cibersegurança.

Análise de Risco

Processo de identificação, decomposição e avaliação de riscos, segundo as etapas definidas na ISO 31000:2018.

Área Estruturante (A1-A5)

Domínios funcionais críticos definidos pela EO para organizar e classificar riscos de acordo com a natureza das atividades e vulnerabilidades.

Audit Trail (Rasto de Auditoria)

Registo verificável que documenta ações, decisões, alterações e acessos, permitindo reconstruir processos e suportar auditorias.

C

Canal de Denúncias

Mecanismo formal, seguro e confidencial, destinado à receção, tratamento e registo de denúncias de irregularidades, infrações ou práticas indevidas.

Chefia

Responsável hierárquico com obrigações reforçadas de supervisão, monitorização e validação dos controlos.

Cibersegurança

Conjunto de práticas e tecnologias destinadas a proteger sistemas de informação, dados e infraestruturas críticas.

Código de Conduta

Instrumento normativo interno que estabelece princípios éticos, deveres funcionais, regras de imparcialidade e prevenção de conflitos de interesse.

Conflito de Interesses

Situação em que interesses privados podem interferir ou aparentar interferir no desempenho imparcial de funções públicas.

Controlo Interno

Conjunto de políticas, procedimentos e mecanismos que asseguram legalidade, eficiência, transparência e integridade institucional.

Controlos Preventivos, Detetivos e Corretivos

Mecanismos que evitam, identificam ou corrigem risco, respetivamente.

D

Dados Pessoais

Informação relativa a pessoa singular identificada ou identificável que deve ser tratada em conformidade com o RGPD.

Dono do Risco

Responsável funcional pela gestão, acompanhamento e mitigação de um risco específico.

E

Efetividade do Controlo

Avaliação da eficácia real dos controlos existentes na mitigação do risco.

Escala de Probabilidade e Gravidade (PO/GC)

Sistema de classificação que suporta o cálculo do risco inerente e residual.

Evento de Risco

Ocorrência concreta que resulta da combinação entre causas e vulnerabilidades, podendo gerar impactos adversos.

F

Ficha de Identificação e Avaliação do Risco (FIR)

Documento estruturado onde cada risco é registado, avaliado e monitorizado, incluindo causas, eventos, consequências, controlos e classificações.

Fichas de Tratamento do Risco (FTR)

Documentos que formalizam as medidas preventivas, detetivas ou corretivas aplicáveis a cada risco.

G

Governança (Governance)

Conjunto de mecanismos institucionais que asseguram direção estratégica, supervisão, accountability e integridade pública.

Grau de Risco Inerente

Nível de risco antes da aplicação de qualquer controlo.

Grau de Risco Residual

Nível de risco após a aplicação dos controlos existentes e das medidas adicionais propostas.

I

Impacto / Consequência

Efeito, direto ou indireto, que um evento de risco pode causar na organização (financeiro, reputacional, legal, operacional, etc.).

Integridade Pública

Conjunto de princípios, valores e práticas que asseguram que a função pública é exercida com ética, imparcialidade e transparência.

ISO 31000:2018

Norma internacional que define princípios e diretrizes para a gestão de risco.

ISO 37001:2025

Norma internacional para sistemas de gestão anticorrupção e prevenção de infrações conexas.

M

Macroprocesso (MP0-MP8)

Conjunto estruturante de processos que organizam as atividades nucleares da EO.

Mapa de Processos

Representação gráfica dos macroprocessos, processos e atividades, que serve de base para a identificação de riscos.

Matéria Sensível

Atividade, processo ou decisão especialmente vulnerável a riscos de integridade, fraude ou conflito de interesse.

Mecanismo de Controlo

Evidência objetiva que comprova a execução de uma medida de tratamento do risco (ex.: *logs*, atas, registos, prints, *checklists*, relatórios).

Monitorização

Atividade contínua de acompanhamento do nível de risco, da execução das medidas e da eficácia do SCI.

N

Não Conformidade

Situação em que um requisito legal, regulamentar ou interno não é cumprido.

P

Plano de Prevenção de Riscos (PPR)

Instrumento central da prevenção de corrupção e infrações conexas previsto no RGPC.

Probabilidade de Ocorrência (PO)

Estimativa da frequência com que um evento pode ocorrer.

Processo (P1-P14)

Conjunto de atividades homogêneas que suportam a execução das atribuições da EO.

Proporcionalidade

Princípio que ajusta a intensidade dos controlos ao nível de criticidade do risco.

R

RGPC — Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Diploma legal que estabelece obrigações de prevenção para entidades públicas e privadas.

Risco Aceitável

Nível de risco inerente ou residual que se encontra dentro do limiar tolerado pela EO (≤ 1).

Risco Residual Não Aceitável

Risco que permanece elevado apesar dos controlos existentes e exige medidas adicionais.

S

SCI GRC — Sistema Integrado de Governação, Risco e Conformidade

Modelo que articula governação estratégica, gestão de risco, controlo interno e conformidade, estruturado em três linhas de defesa.

Segregação de Funções

Distribuição de tarefas críticas para impedir concentração de poderes e reduzir risco de fraude ou favorecimento.

T

Tipologia de Risco

Categoria atribuída a cada risco (corrupção, fraude, conflito de interesses, operacional, reputacional, tecnológico, etc.).

Tratamento do Risco

Conjunto de medidas destinadas a modificar o risco, reduzindo a probabilidade, o impacto ou ambos.

V

Vulnerabilidade

Fragilidade ou condição que aumenta a probabilidade de materialização de um risco.

Siglas e acrónimos

AP	Administração Pública	PPR	Plano de Prevenção de Riscos
CCGFP	Centro de Competências em Gestão Financeira Pública	PO	Probabilidade de Ocorrência
CE	Comissão Europeia	QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
DG	Diretor-Geral	RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
DL	Decreto-Lei	RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
EO	Entidade Orçamental	SEC	Sistema Europeu de Contas
FIR	Ficha de Identificação e Avaliação do Risco	SCI	Sistema de Controlo Interno
FTR	Ficha de Tratamento do Risco	SCI	Sistema Integrado de Governação, Riscos e Conformidade
GC	Gravidade da Consequência	GRC	Conformidade
GRC	Governança, Riscos e Conformidade (no âmbito do SCI GRC)	SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>	SIEM	Security Information and Event Management
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental	SHE	<i>Safety, Health and Environment</i> (Segurança, Saúde e Ambiente)
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção	TIP	Tipologia de Risco (no contexto ISO/ RGPC)
MF	Ministério das Finanças	UO	Unidade Orgânica
OE	Orçamento do Estado	UGADC	Unidade de Gestão de Avaliação, Desempenho e Conformidade
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	UE	União Europeia

